

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO COLETIVO ELETRÔNICO E DE INTIMAÇÃO

Nº 01/2023

JUÍZA COORDENADORA DOS LEILÕES PÚBLICOS COLETIVOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

DRA. CLARISSA MENEZES VAZ MASILI

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MANDADOS E GUARDA DE BENS JUDICIAIS - SEAMB

CLAITON LUIZ CORREA

COORDENADOR DO NÚCLEO PERMANENTE DE LEILÕES JUDICIAIS - NULEJ

DANIEL CARNEIRO MENDES DE ANDRADE

LEILOEIRO(A) PÚBLICO(A) OFICIAL CREDENCIADO(A)

GIAN ROBERTO CAGNI BRAGGIO, JUCIS/DF 51

(Processo SEI/TJDFT nº 0017861/2017; Termo de Credenciamento e Compromisso nº 10/2022)

DATAS

1º Pregão

17 (dezesete) de abril de 2023, a partir das 09 horas.

PELO MAIOR LANCE, OBSERVADO COMO PREÇO MÍNIMO O VALOR DA AVALIAÇÃO.

2º Pregão

05 (cinco) de maio de 2023, a partir das 09 horas.

PELO MAIOR LANCE, OBSERVADO COMO PREÇO MÍNIMO O PERCENTUAL MÍNIMO DA AVALIAÇÃO, DESDE QUE NÃO SEJA INFERIOR A 50% DO VALOR DA AVALIAÇÃO, SALVO DISPOSIÇÃO EXPRESSA EM CONTRÁRIO.

LOCAL

Endereço eletrônico: www.parquedosleiloes.com.br

A JUÍZA AUXILIAR DA CORREGEDORIA E COORDENADORA DOS LEILÕES PÚBLICOS COLETIVOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER:

A tantos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que o Núcleo Permanente de Leilões Judiciais – NULEJ levará à venda, por leilão público coletivo realizado, **exclusivamente, na modalidade eletrônica pelo(a) Leiloeiro(a) Público(a) Oficial Gian Roberto Cagni Braggio, JUCIS/DF 51**, nas datas, local e condições previstas neste edital, os bens guardados nos depósitos públicos judiciais, separados, cadastrados e avaliados, nos autos dos processos constantes do catálogo do 1º Leilão Público Coletivo de 2023, conforme Anexo I deste edital, disponível no site <https://www.tjdft.jus.br/informacoes/leiloes-e-depositos> e no site **www.parquedosleiloes.com.br**.

1 - DA VISITAÇÃO AOS BENS

1.1 A visitação aos bens a serem leiloados em **primeiro pregão** poderá ser feita nos dias 13 e 14/04/2023, e, em segundo pregão, no dia 04/05/2023, **mediante agendamento (número controlado de pessoas) das 12h00min às 17h00min no depósito da CEGOC** (lotes CEGOC 1 a 17, 35, 50, 51, 52 e 58 a 60) e **no Depósito Público da Justiça do DF** (lotes cíveis); e das **14h00min às 16h00min no depósito da DCB/PCDF** (lotes CEGOC 18 a 34, 36 a 49 e 53 a 57), conforme catálogo denominado Anexo I deste edital, que será disponibilizado para consulta no site <https://www.tjdft.jus.br/informacoes/leiloes-e-depositos> e no site **www.parquedosleiloes.com.br**, a partir do dia 31/03/2023. O endereço dos depósitos e os contatos para agendamento são:

DEPÓSITO DA CEGOC

Endereço: SIA Trecho 04, Lote 1420
Referência: Ao lado do depósito do DF LEGAL
Telefones: (61) 3301-5051 / 99263-6364
E-mail: leilaojudicial@parquedosleiloes.com.br

DEPÓSITO DA DCB/PCDF

Endereço: pátio da DCB/PCDF - Divisão de Custódia de Bens da Polícia Civil do Distrito Federal - Rodovia DF 440, KM 15, Zona Rural, "Rota do Cavalo", Sobradinho/DF.
Telefones: (61) 3301-5051 / 99263-6364
E-mail: leilaojudicial@parquedosleiloes.com.br

DEPÓSITO PÚBLICO DA JUSTIÇA DO DF

Endereço: SIA Trecho 17, Rua 02, Lote 80, Complexo de Galpões do TJDFT, Galpão C, Via IA-4 - Brasília/DF.
Telefones: (61) 3301-5051 / 99263-6364
E-mail: leilaojudicial@parquedosleiloes.com.br

1.1.1 Durante o período de visitação, para os lotes constituídos de veículos, será permitida apenas a avaliação visual da parte externa, vedada a inspeção do compartimento do motor e, para quaisquer bens, vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio e experimentação.

1.1.2 Para a visitação aos bens, recomenda-se aos participantes o uso de máscaras, respeitar as marcações feitas no local e o distanciamento entre as pessoas, bem como deverá ser apresentado documento de identificação com foto.

2 - DAS CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO

2.1 Ao se habilitar para o leilão, no site do(a) Leiloeiro(a), o interessado declara para todos os fins de direito que examinou os lotes, seja presencialmente ou por meio digital, fotografias e/ou vídeo disponibilizados no site **www.parquedosleiloes.com.br**, tendo pleno conhecimento do objeto da aquisição e aceitando o estado de conservação dos referidos bens, **sem prejuízo do disposto nos itens 2.1.1 e 2.1.2.**

2.1.1 Os bens relacionados no catálogo serão leiloados nas condições em que se encontram, sem garantia, não cabendo ao TJDFT ou ao(à) Leiloeiro(a) a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente na constituição, composição ou funcionamento dos bens leiloados, pressupondo-se, a partir do oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o

risco consciente do arrematante, não sendo cabível escusa de pagamento ou desistência da arrematação, **sob a alegação de que o bem arrematado não estava nas condições que se imaginava ou não correspondia aos dados informados, inclusive quanto à descrição de marcas/fabricantes/modelos, encargos eventualmente incidentes (tributários ou não), assim como quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, quantidades, procedência ou especificação.**

2.1.2 As eventuais imagens relacionadas aos lotes, visualizadas nos sites www.tjdft.jus.br/informacoes/leiloes-e-depositos e www.parquedosleiloes.com.br possuirão a finalidade de subsidiar o exame referido no item 2.1 deste edital e não gerarão aos participantes qualquer direito a indenização ou ressarcimento decorrentes de avaliação dos lotes.

2.1.3 O TJDFT não se responsabiliza por eventuais erros de digitação que venham ocorrer neste edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante (comprador) verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações e avaliar sua participação ou não no certame, devendo as informações serem consideradas em seu conjunto.

2.2 As vendas serão efetuadas na ordem estabelecida no catálogo do leilão – Anexo I deste edital.

2.2.1 O Leiloeiro encerrará o pregão de cada lote sucessivamente a cada dois minutos, a partir do início do leilão (9h), respeitadas as regras previstas nos itens 2.2 e 2.2.2.

2.2.2 O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o primeiro leilão (art. 11, da Resolução 236/2016 do CNJ). Ao final do pregão de cada lote, sobrevivendo respectivamente lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 03 (três) minutos e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (artigo 21 da Resolução 236 CNJ de 13 de julho de 2016). Passados 03 (três) minutos sem novo lance, o leilão do respectivo lote será encerrado.

2.2.3 Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do(a) Leiloeiro(a) e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a apreciação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via *e-mail* ou por telefone.

2.2.4 Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente, **até 48h antes do evento**, no site do(a) Leiloeiro(a) (www.parquedosleiloes.com.br), aceitar os termos e condições informados e encaminhar para o e-mail leilaojudicial@parquedosleiloes.com.br as cópias dos seguintes documentos (Resolução 236/2016 CNJ, arts. 12 a 14):

a) Pessoa Física: RG, CPF, comprovante de endereço e certidão de casamento, se casado for;

b) Pessoa Jurídica: CNPJ, contrato social, comprovante de endereço, documentos pessoais dos sócios (RG e CPF) e/ou procuração com firma reconhecida da assinatura.

2.2.4.1 O arrematante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

2.2.4.2 O não cumprimento das disposições deste edital poderá acarretar o desfazimento da arrematação.

2.2.4.3 Em qualquer momento, para fins de instrução do processo SEI nº 0028078/2022, poderão ser solicitados documentos aos arrematantes.

2.2.5 Os lotes 49 e 52 da CEGOC são constituídos por diversos veículos que estão impossibilitados de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não estão demonstradas, não tendo direito à documentação, razão pela qual foram classificados como "sucatas inservíveis" (art. 16, §2º, II, da Resolução 623/2016 do CONTRAN) e somente poderão ser ofertado lances com vistas a sua arrematação total, conforme disposição constante do Anexo

I deste edital, sendo vedado o desmembramento para arrematação de itens selecionados.

2.2.5.1 Exclusivamente quanto aos lotes 49 e 52 da CEGOC, somente poderá participar do leilão pessoa jurídica com cadastro no Departamento de Trânsito de qualquer unidade federativa do Brasil para comércio de peças usadas ou pessoa jurídica ou empresário individual, regularmente constituída, que opere no ramo de siderurgia ou fundição, em conformidade com a Lei Federal nº 12.977/2014 e com as Resoluções CONTRAN nº 611, de 24/05/2016, e nº 623, de 06/09/2016.

2.3 O valor da arrematação será pago à vista a quem oferecer o maior lance, superior ao da avaliação ou pelo seu preço.

2.3.1 Na sucessão de lances, no que tange aos lotes da CEGOC, em qualquer um dos pregões, a diferença de valor não poderá ser inferior a R\$ 100,00 (cem reais) para itens diversos e R\$ 200,00 (duzentos reais) para veículos. Somente os bens provenientes de juízos cíveis terão lances livres.

2.4 Todo cidadão que esteja no gozo dos seus direitos e obrigações poderá participar do leilão. **Contudo, estão impedidos de participar:**

I - os tutores, os curadores, os testamentários, os administradores ou os liquidantes, quanto aos bens confiados à sua guarda e à sua responsabilidade;

II - os mandatários, quanto aos bens de cuja administração ou alienação estejam encarregados;

III - o Juiz, o Membro do Ministério Público e da Defensoria Pública, o escrivão, o chefe de secretaria e os demais servidores e auxiliares da justiça, em relação aos bens e direitos objeto de alienação na localidade onde servirem ou a que se estender a sua autoridade;

IV - os servidores públicos em geral, quanto aos bens ou aos direitos da pessoa jurídica a que servirem ou que estejam sob sua administração direta ou indireta;

V - os Leiloeiros e seus prepostos, quanto aos bens de cuja venda estejam encarregados;

VI - os Advogados de qualquer das partes; e

VII - aqueles que tiveram contra si aplicada pena de suspensão de participação nos Leilões Públicos Coletivos do TJDF, observado o período de aplicação da medida.

3 - DO PAGAMENTO DO LANCE VENCEDOR

3.1 O pagamento do lance vencedor (obrigatório para homologação da arrematação e expedição do documento de liberação do lote) far-se-á mediante pagamento à vista do valor de arrematação e da comissão do(a) Leiloeiro(a) pelo arrematante, **no prazo de 02 (dois) dias úteis da realização do leilão (art. 884, inciso IV, do CPC), por meio de guia de depósito judicial em favor do Juízo da ação ou de Guia de Recolhimento da União, conforme cada caso, que serão fornecidas pelo(a) Leiloeiro(a).** O valor da comissão do(a) Leiloeiro(a) deverá ser pago na forma constante do item 4 e seguintes.

3.1.1 Guia de depósito judicial para bens provenientes de juízos de competência cível e para os bens vinculados ao PJE nº 0050523-11.2015.4.01.3400, 12ª Vara Federal Criminal da SJDF (lotes CEGOC 58, 59 e 60 - alienação antecipada – art. 144-A do CPP).

3.1.1.1 A guia de depósito judicial deverá ficar vinculada à conta bancária aberta em favor do Juízo que autorizou a venda e deverá ser recolhida integralmente.

3.1.1.2 As guias de depósito judicial emitidas para a Caixa Econômica Federal somente poderão ser pagas nas agências da própria instituição financeira. As guias emitidas para o Banco do Brasil S/A e para o Banco de Brasília S/A conterão código de barras e poderão ser pagas em qualquer instituição bancária.

3.1.2 Guia de custas de depósito – juízos de competência cível, exceto os regidos pela Lei dos Juizados Especiais – Lei nº 9.099/95.

3.1.2.1 As custas de depósito somente são devidas no caso de bens armazenados em depósito público deste TJDF, exceto quanto aos bens da CEGOC, inclusive lotes CEGOC 58, 59 e 60, ou àqueles vinculados a processos regidos pela Lei nº 9.099/95, os quais são isentos do recolhimento de custas de depósito.

3.1.2.2 A guia de custas de permanência no depósito público judicial, que somente é emitida para pagamento no mesmo dia, será entregue em conjunto com a guia de depósito judicial e, acaso o arrematante não a pague no dia de emissão, deverá solicitar ao NULEJ, exclusivamente pelo *e-mail* nulej@tjdft.jus.br, dentro do período definido no item 3.1, o envio de novo documento válido.

3.1.2.3 O valor das custas de depósito será deduzido do valor do lance ofertado.

3.1.2.3.1 Eventual saldo remanescente decorrente de mudança de percentual sobre o valor das custas de depósito (item 3.1.2.4), quando da retirada do bem do depósito público, deverá ser suportado pelo arrematante.

3.1.2.4 O valor das custas de permanência será calculado com base no valor da avaliação do bem em primeiro pregão, de acordo com a Tabela "Q", I, Decreto-Lei n. 115/67, sobre o qual poderá incidir o percentual máximo de 9%, referente ao período em que o bem ficou no depósito público. Em caso de mudança de faixa de custas de depósito entre os pregões, o cálculo será realizado de acordo com o disposto no normativo em tela.

3.1.3 Guia de Recolhimento da União (GRU) – CEGOC, exceto lotes 58, 59 e 60

3.1.3.1 A guia de recolhimento da União, expedida para as arrematações referentes aos lotes da CEGOC, deverá ser paga **exclusivamente** no Banco do Brasil S/A.

3.1.3.2 As guias de recolhimento da União serão emitidas em favor da unidade gestora 100011, gestão 00001, código de recolhimento 18893-0.

3.2 O pagamento da guia de depósito judicial, da guia de custas de depósito e da guia de recolhimento da União – GRU, **não poderá ser feito por meio de cheques**.

3.2.1 No caso das guias de recolhimento da União - GRU, para valores de grande monta, o arrematante que não for cliente do Banco do Brasil poderá requerer ao NULEJ, via *e-mail* nulej@tjdft.jus.br, **no prazo de até 24h após o pregão**, autorização para pagamento por meio de DOC ou TED. Caso deferido, as orientações serão repassadas.

3.2.1.1 Solicitações enviadas fora do prazo de 24h serão indeferidas, sem prejuízo da aplicação do previsto no item 3.5, no caso de não pagamento.

3.3 A comprovação do pagamento deverá ser encaminhada para o *e-mail*: leilaojudicial@parquedosleiloes.com.br, dentro do prazo previsto no item 3.1.

3.3.1 Os arrematantes deverão observar eventuais horários diferenciados de atendimento ao público pelas agências bancárias, em razão da pandemia decorrente da COVID-19.

3.4 Não sendo efetuado o depósito da oferta, o(a) Leiloeiro(a) comunicará imediatamente o fato ao NULEJ, informando também os lances imediatamente anteriores, para apreciação quanto ao disposto no item 3.5.1.

3.5 Os pagamentos não efetuados no prazo máximo **de 02 (dois) dias úteis da realização do leilão (art. 884, inciso IV, do CPC)**, na forma do item 3.1, implicarão ao(s) arrematante(s) faltoso(s) a impossibilidade de participação nos leilões públicos coletivos pelo prazo máximo de 2 (dois) anos, a ser fixado pela Juíza Coordenadora dos Leilões Públicos Coletivos, além das implicações legais pertinentes.

3.5.1 A ausência de pagamento do valor da arrematação no prazo previsto no item 3.5 permitirá ao NULEJ, independentemente de qualquer notificação ou contato com o titular do lance originário, reincluir o bem no catálogo do 2º pregão pelo valor inicial de avaliação ou consultar os lances imediatamente anteriores.

3.6 O aperfeiçoamento da alienação dos bens arrematados se dará pela assinatura do auto de arrematação, na forma do art. 903 do CPC, condicionado à comprovação do pagamento do lance, sendo expedida, para fins do disposto no art. 901, §1º do CPC, ordem de entrega

pela Exma. Juíza Coordenadora dos Leilões Públicos Coletivos do TJDFT, ficando cientificado(s) o(s) executado(s) e eventuais interessados de que poderão opor-se ao ato na forma do art. 903 e parágrafos do CPC.

3.7 É proibido ao arrematante do lance vencedor, antes do pagamento, da retirada dos bens e da sua regularização e transferência, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes. O TJDFT não tratará com terceiros sobre o desembaraço de bens.

4 – DO PERCENTUAL E PAGAMENTO DA COMISSÃO DO(A) LEILOEIRO(A)

4.1 A comissão devida ao(à) Leiloeiro(a) será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação de cada lote, não se incluindo no valor do lance (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7 da Resolução 236/CNJ).

de depósito judicial vinculada ao respectivo processo judicial, nos termos do art. 23, *caput*, do Provimento Judicial nº 51/2020.

4.2.1 A guia de depósito judicial será fornecida pelo(a) Leiloeiro(a) ao arrematante.

4.3 O pagamento da comissão referente aos **lotes oriundos da CEGOC, inclusive lotes 58 a 60**, deverá ser feito mediante depósito ou transferência para: **GIAN ROBERTO CAGNI BRAGGIO, CPF: 697.207.541-68, agência n. 2013, conta n. 01023293-0, Banco Santander.**

4.4 Não será devida a comissão ao(à) Leiloeiro(a) na hipótese de desistência de que trata o art. 775 do Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou de resultado negativo na hasta pública.

4.5 Na hipótese de acordo ou remição após a alienação, o(a) Leiloeiro(a) fará jus à comissão.

5 – DO RECIBO DE ARREMATAÇÃO E RENÚNCIA AOS VÍCIOS REDIBITÓRIOS

5.1 O arrematante receberá, juntamente com a guia de pagamento, o documento Recibo de Arrematação e Renúncia aos Vícios Redibitórios, que deverá ser assinado, com firma reconhecida ou via certificação digital, digitalizado e enviado ao(à) Leiloeiro(a), no prazo do item 3.1. A versão impressa, original, deverá ser encaminhada por correio ou entregue no endereço do(a) Leiloeiro(a).

5.2 A não comprovação do envio do Recibo de Arrematação e Renúncia aos Vícios Redibitórios no prazo estabelecido no item 3.1 será considerada pendência, o que impossibilitará a assinatura do Auto de Arrematação pela Exma. Juíza Coordenadora e, por conseguinte, a retirada do bem do depósito.

5.2.1 O não envio da versão original do documento por correio ou não entrega no endereço do(a) Leiloeiro(a) obstará a entrega do lote ao arrematante.

6 - DA RETIRADA DOS BENS DOS DEPÓSITOS

6.1 Os bens arrematados deverão ser retirados no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após a sua liberação pela Exma. Juíza Coordenadora dos Leilões Públicos Coletivos. Ultrapassado esse prazo, independentemente de qualquer notificação por parte do TJDFT, o arrematante faltoso ficará sujeito à perda dos bens adquiridos em favor da União (sem direito a qualquer indenização), os quais poderão ser doados ou incluídos novamente em leilão, a critério da Exma. Juíza Coordenadora dos Leilões Públicos Coletivos, bem como sujeito à impossibilidade de participação em novos Leilões Públicos Coletivos pelo prazo de até 2 (dois) anos, assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.

6.2 A retirada dos bens será sempre em dias úteis, mediante agendamento prévio com o(a) Leiloeiro(a), recomendado o uso de máscaras e respeito ao distanciamento mínimo durante todo o procedimento.

6.2.1 Durante o procedimento de retirada não será permitido nenhum tipo de reparo nos veículos arrematados, como recarga de bateria tipo "chupeta", troca de bateria, troca e calibragem de pneus e outros, devendo o veículo ser removido no estado em que se encontra no menor tempo possível, de preferência, com guincho de transporte.

6.3 Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, à remoção, ao transporte, à regularização e transferência de propriedade dos bens arrematados.

6.3.1 Para a retirada, o arrematante deverá imprimir e apresentar ao servidor responsável 3 (três) vias do auto de arrematação fornecido pelo(a) Leiloeiro(a).

6.4 Consoante o art. 27 do CTB e demais disposições inerentes, antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o arrematante/condutor deverá observar a existência de boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório, além da regularização de documentação exigida pelos órgãos competentes.

6.5 A previsão inicial é de que os lotes arrematados no 1º pregão estejam disponíveis para retirada a partir de **08/05/2023**, e os lotes arrematados no 2º pregão, a partir de **19/05/2023**, sendo, essas datas, à critério da administração, passíveis de alteração.

6.6 Os veículos e motocicletas do catálogo da CEGOC constantes dos **lotes 49 e 52** estão classificados como **“SUCATAS INSERVÍVEIS”**, **haja vista o longo período de permanência em depósito, a impossibilidade de identificação e/ou ausência de condições de trafegabilidade, com comprometimento do processo de regularização (motor trocado, por exemplo) perante os órgãos executivos de trânsito, art. 16, §2º, II da Resolução 623/2016 do CONTRAN.**

6.6.1 Para os bens da CEGOC constantes dos **lotes 49 e 52**, **é vedado** ao arrematante efetuar o aproveitamento de qualquer acessório ou peça dos bens para outra finalidade que não o encaminhamento para a reciclagem, após a descontaminação e a descaracterização dos mesmos, a ser realizado através de equipamento de compactação/prensagem, conforme procedimento previsto no item 6.6.3.

6.6.2 O arrematante terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para providenciar a retirada do material do depósito, observado o procedimento previsto no item 6.6.3 para o lote mencionado no item 6.6, contados de sua liberação pelo Tribunal. Exclusivamente quanto a estes bens, o prazo de retirada do depósito poderá ser renovado por mais 10 (dez) dias úteis, **uma única vez**, mediante solicitação escrita do arrematante feita ao(à) Leiloeiro(a), **dentro do prazo inicial para a retirada**, sujeita à apreciação pela Exma. Juíza Coordenadora dos Leilões Públicos Coletivos.

6.6.3 Para a retirada dos bens classificados como **“SUCATA INSERVÍVEL” (lotes 49 e 52 da CEGOC)**, deverão ser observados, além do previsto no Anexo II, os seguintes procedimentos **mínimos**, ainda no depósito:

a) Descontaminação, que consiste em retirar do veículo todos os componentes que podem contaminar o solo ou provocar explosões durante a compactação, tais como fluidos (óleos, água do radiador, combustível etc), bateria, catalisador, extintor de incêndio, tanque de combustível e tanque de Gás Natural Veicular - GNV;

b) Compactação/prensagem do veículo;

c) Carregamento e retirada do material compactado/prensado do depósito para reciclagem.

6.6.4 Os procedimentos para a retirada dos bens constantes dos **lotes 49 e 52 da CEGOC** deverão observar o manual de procedimentos do Anexo II deste edital, com a **impossibilidade de reaproveitamento de quaisquer peças.**

6.6.5 O descarte adequado do material decorrente da descontaminação ficará a cargo do arrematante, devendo ser retirado conjuntamente com o material compactado.

6.6.6 Para a execução dos atos referentes ao item 6.6.3, o arrematante deverá estar munido de extintor de incêndio.

7 - DOS VEÍCULOS - DAS DESPESAS COM DÉBITOS E RESTRIÇÕES

7.1 Os veículos serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, inclusive, quanto aos cíveis, acompanhados de eventuais débitos, tributários ou não, anotados em seus respectivos registros, cabendo ao arrematante, antes da arrematação, a pesquisa de débitos e restrições, e, após a arrematação, providenciar todas as diligências necessárias à regularização e transferência de propriedade.

7.1.1 Sem prejuízo das pesquisas realizadas pelo NULEJ, cabe aos interessados o ônus de verificar a existência de débitos de qualquer natureza, de restrições administrativas ou judiciais pendentes sobre o veículo, de modo a analisar o seu interesse. Sobre os veículos cíveis, ao arrematante cabe quitar os débitos existentes e requerer a baixa de tais pendências ao juízo que determinou a restrição (levar em consideração a necessidade de contratação de Advogado, conforme o caso), com o escopo de regularizar o veículo junto aos órgãos competentes. Os arrematantes de lotes vinculados aos processos judiciais cíveis ficarão responsáveis pelo pagamento dos encargos financeiros, taxas, multas e impostos a eles relacionados.

7.1.2 Os valores apontados neste edital a título de débitos e gravames, quanto aos veículos provenientes de juízos cíveis, foram extraídos dos sites dos departamentos de trânsito em que se encontram registrados cada bem no dia **15/03/2023**, o que não exime o arrematante do encargo disposto no item 7.1.1, podendo o NULEJ atualizar a pesquisa até a data do evento e, eventualmente, alterar o catálogo.

7.2 Nos termos dos artigos 123 e 233 da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), no caso dos lotes **18 a 48, 50 a 51 e 53 a 57 da CEGOC**, independentemente da existência de pendências, o arrematante de veículos e motocicletas automotores, **possuirá o prazo de 30 dias, a contar da arrematação**, para requerer aos respectivos órgãos executivos de trânsito a transferência de propriedade do bem, assim como praticar todos os atos relativos à expedição de novo Certificado de Registro de Veículo, sob pena de cometer falta grave, cumulada com multa.

7.2.1 Aos **veículos do catálogo da CEGOC**, com a exceção dos lotes 58, 59 e 60 (art. 144-A do CPP), aplicam-se as disposições do CPP e/ou do art. 29, § 6º e § 7º do Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, cabendo aos órgãos públicos providenciarem a desvinculação de débitos, restrições, gravames, multas, tributos incidentes sobre os veículos, de modo a permitir aos arrematantes procederem a transferência de propriedade ou baixa definitiva, conforme cada caso.

7.3 Os veículos do catálogo da CEGOC, constantes dos **lotes 18 a 48, 50 a 51 e 53 a 57**, possuem laudo ou relatório de vistoria emitido pela Polícia Civil do Distrito Federal, com a análise da integridade do chassi, **razão pela qual foram classificados como “CIRCULAÇÃO”**. **Após liberação pelo Tribunal, o arrematante terá o prazo de 15 dias úteis para providenciar a retirada do depósito, sem prejuízo do disposto no item 7.2.**

7.3.1 Quanto aos lotes elencados no item 7.3, constitui ônus do arrematante diligenciar, nos termos do item 7.2, e aguardar o desembaraço da documentação dos veículos junto aos órgãos e autarquias competentes, o que inclui toda e qualquer pendência, tais como a desvinculação de débitos/multas, a baixa de restrições administrativas e/ou judiciais, **devendo considerar, em sua decisão de arrematar o veículo, o tempo que esses procedimentos poderão levar e, ainda, a possibilidade de assumir ônus adicionais, tais como a contratação de despachante, advogado ou outro profissional, com vistas ao desembaraço do bem.**

7.3.1.1 Independentemente das pesquisas feitas pelo NULEJ, cabe aos interessados o ônus de verificar a existência débitos de qualquer natureza, de restrições administrativas ou judiciais pendentes sobre o veículo, devendo considerar isso na arrematação.

7.3.2 Para desembaraçar a documentação dos veículos, o NULEJ encaminhará a cada órgão competente ofício comunicando a venda e solicitando a baixa/desvinculação de qualquer pendência incidente no cadastro do veículo até a data do evento e que impeça a transferência ou regularização junto aos Departamentos de Trânsito, Secretarias de Fazenda, entre outros, **cabendo ao arrematante o ônus de acompanhar o desembaraço e, eventualmente, comunicar ao NULEJ, por e-mail nulej@tjdft.jus.br, pendências não baixadas/desvinculadas, juntando o documento impeditivo correspondente.**

7.3.2.1 Após o envio dos ofícios aos órgãos/entidades competentes, o NULEJ deixará à disposição do arrematante essa documentação, para que o interessado, querendo, proceda na forma do item 7.3.1, parte final, além do item 7.3.2, e diligencie junto às unidades competentes, conforme cada caso, a fim de desembaraçar a documentação.

7.3.3 O uso indevido do veículo arrematado poderá acarretar o seu recolhimento a depósitos públicos, sendo, nesse caso, responsabilidade do arrematante o total procedimento de desembaraço do bem.

7.3.4 Tendo em vista que as providências contidas no item 7.3.2 cabem aos respectivos órgãos, entidades e Secretarias, **o TJDFT não estabelece prazo para que estas providências sejam concluídas, devendo o interessado considerar este fato antes de participar do Leilão.**

7.4 O TJDFT informará aos departamentos de trânsito de origem, se o caso, a respeito das vendas de automóveis realizadas neste Leilão Público Coletivo Eletrônico, detalhando os dados dos itens vendidos, bem como informações a respeito dos arrematantes, para as providências cabíveis.

7.5 Os veículos constantes dos lotes 49 e 52 da CEGOC, em razão de serem unidades não identificadas, adulteradas e/ou sem condições de segurança para circular, somente poderão ser adquiridos por quem possa promover a sua descontaminação e reciclagem (pessoa jurídica que tenha cadastro no departamento de trânsito de qualquer unidade federativa do Brasil para comércio de peças usadas ou pessoa jurídica ou empresário individual, regularmente constituída, que opere no ramo de siderurgia ou fundição, em conformidade com a Lei Federal nº 12.977/2014 e com as Resoluções CONTRAN nº 611, de 24/05/2016, e nº 623, de 06/09/2016).

7.6 No que diz respeito aos **lotes CEGOC 58, 59 e 60**, vinculados ao PJE nº 0050523-11.2015.4.01.3400, em trâmite na 12ª Vara Federal Criminal da Seção Judiciária do Distrito Federal, não consta laudo ou relatório de vistoria emitido pela Polícia Civil do Distrito Federal. Ademais, serão aplicados os dispositivos da alienação antecipada de bens (art. 144-A do CPP), em que o arrematante estará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores ao leilão, sem prejuízo de execução fiscal em relação ao antigo proprietário, desde que ordenado pelo juiz da causa.

8 - DA CIÊNCIA DA ALIENAÇÃO JUDICIAL

8.1 Para fins do disposto no artigo 889, I, do CPC, os lotes da área cível incluídos no leilão estão listados, abaixo, na seguinte ordem, respectivamente: número do lote; número do processo; cartório de origem; e partes com seus respectivos Advogados, se aplicável.

8.2 Ficam as partes intimadas pelo presente edital, do Leilão Público Coletivo, que será realizado nas datas acima mencionadas, para a venda de bens removidos ao Depósito Público da Justiça do Distrito Federal (Unidades Brasília e Gama) e à Central de Guarda de Objetos de Crime – CEGOC.

8.3 Caso o(s) executado(s), corresponsável(eis) e cônjuge(s), se casado(s) for(em), não possua(m) Advogado constituído nos autos e esteja(m) em local incerto e não sabido, ou que ainda não tenha(m) sido localizado(s) em seu atual endereço, fica(m) desde já intimado(s) por esse edital, na forma do parágrafo único do art. 889 do CPC.

Núm. Lote: 583

Processo: 0020039-05.2012.8.07.0009

Cartório: 2ª Vara Cível de Samambaia

Requerente: CLEDINA APARECIDA CAMELO

Adv.: DEFENSORIA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Requerido: HIPERMAQ COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO LTDA - ME.

Adv.: EDNILSON MIRA DOS SANTOS - OAB DF0031429A

Núm. Lote: 630

Processo: 0025619-11.2015.8.07.0009

Cartório: 2ª Vara Cível de Samambaia

Requerente: AURORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP

Adv.: MARCONE OLIVEIRA PORTO - OAB DF0027631A

Requerido: ARCI DE PAULO GALVANI, SIRLANDE DE SOUZA LIMA.

Adv.: N/C

Núm. Lote: 751

Processo: 0020678-24.2015.8.07.0007

Cartório: Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Taguatinga

Requerente: PRIMUS FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA - ME

Adv.: TRISTANA CRIVELARO SOUTO - OAB DF11704-A

Requerido: ITAMAR PEREIRA DA COSTA; ITAMAR PEREIRA DA COSTA FILHO; REFRIACAR - PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - ME

Adv.: N/C

Núm. Lote: 815

Processo: 0706949-10.2017.8.07.0009

Cartório: 2ª Vara Cível de Samambaia

Requerente: THIAGO BORGES DE CARVALHO

Adv.: MARLUCY DE SENA GUIMARES DE OLIVEIRA- OAB DF27516-A

Requerido: START MARKETING DESIGN E ASSESSORIA IMOBILIARIA EIRELI - ME, ANDREA BALDUINO GONCALVES SANTANA, ZAMIR BRANDAO LEMOS.

Adv.: HERMINIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - OAB DF1461-A

Núm. Lote: 859

Processo: 0714770-21.2019.8.07.0001

Cartório: 24ª Vara Cível de Brasília/DF

Requerente: ANA LUCIA CREMA BORGES MARQUES

Adv.: ANA LUCIA CREMA BORGES MARQUES - OAB DF25029-A

Requerido: ANTONIO EMILSON SOARES

Adv.: LEONARDO DE CARVALHO E SILVA - OAB DF14349-A; PHELIPP BATISTA SOARES - OAB DF56716-A

Núm. Lote: 4521

Processo: 0711529-68.2021.8.07.0001

Cartório: 10ª Vara Cível de Brasília/DF

Requerente: FERNANDO PARENTE VIEGAS

Adv.: FERNANDO PARENTE VIEGAS - OAB DF26030-A

Requerido: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

Adv.: MARCIO PEREZ DE REZENDE - OAB SP0077460A

Núm. Lote: 4533

Processo: 0731927-70.2020.8.07.0001

Cartório: 3ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília

Requerente: BRB CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA

Adv.: BRB

Requerido: ZAEL FERREIRA LIMA

Adv.: ANDRE DA SILVA FERRAZ - OAB DF36020-A

Núm. Lote: 4545

Processo: 0735039-47.2020.8.07.0001

Cartório: 25ª Vara Cível de Brasília

Requerente: FERNANDO PARENTE VIEGAS

Adv.: FERNANDO PARENTE VIEGAS- OAB DF 26030-A

Requerido: BANCO DO BRASIL S/A

Adv.: EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR - OAB DF29190-A

Núm. Lote: 4547

Processo: 0701599-83.2022.8.07.0003

Cartório: 1ª Juizado Especial Cível de Ceilandia

Requerente: MARCELO BORGONOVE

Adv.: MOISES FELLIPE ALVES LEMAS SILVA – OAB GO 56177

Requerido: ATUAL SERVICOS IMPRESSOS EIRELI

Adv.: N/C

Núm. Lote: 4579

Processo: 0729367-58.2020.8.07.0001

Cartório: 21ª Vara Cível de Brasília

Requerente: LUCIANO BRASILEIRO DE OLIVEIRA

Adv.: LUCIANO BRASILEIRO DE OLIVEIRA – OAB DF 11457-A

Requerido: SRL VALENCA LTDA

Adv.: N/C

Núm. Lote: 4597

Processo: 0709139-34.2022.8.07.0020

Cartório: 1º Juizado Especial Cível de Águas Claras

Requerente: ANA MARIA COSTA

Adv.: N/C

Requerido: HERVAL CAVALCANTI PEREIRA DE SA MARTINS

Adv.: N/C

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Não será admitida a entrada de bebidas e alimentos nos respectivos depósitos, salvo em casos excepcionais a serem analisados pelos servidores do local. É expressamente proibido fumar nas dependências do TJDFT e nos depósitos.

9.2 Por ocasião do 2º pregão, os bens poderão ser arrematados por quem oferecer o melhor lance, excluído o preço vil, que desde já fica fixado em valor inferior a 50% do valor da avaliação, salvo determinação judicial fixando percentual diverso, conforme Anexo I.

9.3 Ficam as partes advertidas de que, assinado o auto de arrematação pelo arrematante, pelo Juiz e pelo(a) Leiloeiro(a), a arrematação considerar-se-á perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes eventuais embargos do executado ou ação autônoma de que trata o § 4º do art. 903, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (art. 903 do CPC).

9.3.1 Fica vedada a outorga de poderes ao(à) Leiloeiro(a), ainda que por procuração, para assinatura no lugar do arrematante do recibo de arrematação e renúncia aos vícios redibitórios, bem como do auto de arrematação.

9.4 O NULEJ poderá, por motivo justificado e a qualquer tempo, retirar do catálogo quaisquer dos lotes ou alterá-los, sem necessidade de aviso prévio aos interessados, aos quais incumbe acompanhar as possíveis atualizações por meio do site do TJDFT, disponível em <https://www.tjdft.jus.br/informacoes/leiloes-e-depositos>, e do site do(a) Leiloeiro(a), **www.parquedosleiloes.com.br**.

9.5 A descrição dos lotes está sujeita a correções para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas, cabendo ao NULEJ, caso julgue necessário, a divulgação das alterações efetuadas, conforme item 9.4.

9.6 Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, e o TJDFT fica isento de qualquer responsabilidade em relação aos defeitos ou vícios eventuais ocultos que porventura vierem a apresentar, antes ou depois do leilão.

9.7 Em hipótese alguma os participantes do leilão poderão alegar desconhecimento do presente Edital de Leilão e Intimação, que disciplina a sistemática do Leilão Público Coletivo Eletrônico e elenca as obrigações do arrematante junto a este Tribunal de Justiça, razão pela qual não serão aceitas quaisquer alegações para a sua não observância, principalmente no que tange aos encargos do arrematante e às despesas e custas relativas ao leilão.

9.8 O TJDFT não reconhecerá reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o(s) bem(ns) adquirido(s) no presente leilão.

9.9 No que tange aos bens constantes do catálogo da CEGOC, observado o disposto no art. 165, I, da Lei nº 14.133/2021, o licitante poderá apresentar recurso ao NULEJ, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar da intimação do ato, nos casos de julgamento das propostas/lances, anulação ou revogação deste leilão, que encaminhará à análise da Exma. Juíza Coordenadora dos Leilões Públicos Coletivos.

9.9.1 Para efeito do disposto no § 5º do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, ficam os autos deste Leilão com vista franqueada aos interessados, mediante solicitação eletrônica via *e-mail* nulej@tjdft.jus.br.

9.9.2 Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes mediante publicação de aviso no site do TJDFT (<https://www.tjdft.jus.br/informacoes/leiloes-e-depositos>), que poderão impugná-lo no prazo de 3 (três) dias úteis.

9.9.3 Ao término do prazo, impugnado ou não o recurso, a Exma. Juíza Coordenadora dos Leilões Públicos Coletivos poderá, no prazo de 3 (três) dias úteis, reconsiderar a sua decisão.

9.9.4 Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante que pretender reconsideração total ou parcial das decisões deverão ser apresentados, exclusivamente, por escrito e assinado, anexando-se ao recurso próprio.

9.9.5 O recurso deverá ser comunicado diretamente ao NULEJ, que ficará responsável, se necessário, pela digitalização e posterior inclusão dos documentos no SEI.

9.9.6 Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração o licitante que não o fizer até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a realização do leilão. Eventual comunicação de falhas ou irregularidades que viciarem este edital, fora do prazo, não terá efeito de recurso.

9.10 Eventuais dúvidas sobre o certame poderão ser dirimidas via *e-mail* nulej@tjdft.jus.br, pelo Balcão Virtual disponibilizado no site <https://balcaovirtual.tjdft.jus.br>, ou pelos telefones (61) 3103-6944 / 7179, inclusive via aplicativo *WhatsApp*.

9.10.1 As dúvidas relativas ao cadastramento no site do(a) Leiloeiro(a) e ao leilão eletrônico em si, deverão ser dirimidas pelo(a) Leiloeiro(a) ou sua equipe pelos telefones (61) 3301-5051 / 99263-6364 ou *e-mail* leilaojudicial@parquedosleiloes.com.br.

9.10.2 O horário de atendimento das unidades administrativas do TJDFT, pelos canais listados no item 9.10 é das 12h às 19h, em dias úteis.

9.11 Em caso de agravamento da pandemia da COVID-19, não sendo possível assegurar as condições de segurança à saúde dos participantes e dos servidores envolvidos, o leilão poderá ser cancelado ou suspenso.

9.12 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Exma. Juíza Coordenadora dos Leilões Públicos Coletivos.

E para o conhecimento de todos, especialmente daqueles com bens recolhidos nos depósitos públicos judiciais do TJDFT, expediu-se o presente edital para a necessária divulgação, cientificando a todos de que a relação completa dos bens a serem leiloados estará disponível no site <https://www.tjdft.jus.br/informacoes/leiloes-e-depositos> e no site www.parquedosleiloes.com.br.

O presente edital foi elaborado e conferido pelos servidores Daniel Carneiro Mendes de Andrade, Coordenador do NULEJ, e Carlos Alexandre Amorim, Coordenador Substituto do NULEJ, e reconferido pelo servidor CLAITON LUIZ CORREA, Secretário de Administração de Mandados e Guarda de Bens Judiciais.

(datado e assinado eletronicamente, em Brasília-DF)

CLARISSA MENEZES VAZ MASILI

Juíza Auxiliar da Corregedoria e Coordenadora dos Leilões Públicos Coletivos do TJDFT

ANEXO I

1º LPCe/2023 - Eletrônico

Processo SEI nº 0028078/2022

Catálogo de bens

DATA E LOCAL: **17 de abril de 2023 (1º pregão)**, a partir das 09 horas, e **05 de maio de 2023 (2º pregão)**, a partir das 9 horas, no site **www.parquedosleiloes.com.br**.

A visitação aos bens a serem leiloados em **primeiro pregão** poderá ser feita nos dias **13 e 14/04/2023**, e, em **segundo pregão**, no dia **04/05/2023**, das **12h00min às 17h00min** ou das **14h00min às 16h00**, a depender da localização, mediante agendamento (número controlado de pessoas).

Os endereços dos depósitos e contatos para os agendamentos, feitos exclusivamente por *e-mail* ou por telefone, das visitas e das retiradas dos itens arrematados são:

- LOTES CEGOC 1 a 17, 35, 50, 51, 52 e 58 a 60 deverão ser visitados e retirados no DEPÓSITO DA CEGOC:

Endereço: SIA Trecho 4, lote 1420 – Brasília/DF

Referência: ao lado do depósito do DF LEGAL

Telefones: (61) 3301-5051 / 99263-6364

E-mail: leilaojudicial@parquedosleiloes.com.br

- LOTES 18 a 34, 36 a 49 e 53 a 57 da CEGOC deverão ser visitados e retirados no DEPÓSITO DA DCB/PCDF:

Endereço: pátio da DCB/PCDF - Divisão de Custódia de Bens da Polícia Civil do Distrito Federal - Rodovia DF 440, KM 15, Zona Rural, "Rota do Cavalo", Sobradinho/DF.

Telefones: (61) 3301-5051 / 99263-6364

E-mail: leilaojudicial@parquedosleiloes.com.br

- LOTES das varas cíveis deverão ser visitados e retirados no DEPÓSITO PÚBLICO DA JUSTIÇA DO DF:

Endereço: SIA Trecho 17, Rua 02, Lote 80, Complexo de Galpões do TJDF, Galpão C, Via IA-4 - Brasília/DF.

Telefones: (61) 3301-5051 / 99263-6364

E-mail: leilaojudicial@parquedosleiloes.com.br

OBSERVAÇÕES:

1 – O horário de atendimento das unidades administrativas do TJDF é das 12h às 19h, em dias úteis;

2 - Para a visitação aos bens, recomenda-se aos participantes o uso de máscaras, respeitar as marcações feitas no local e o distanciamento entre as pessoas, bem como deverá ser apresentado documento de identificação com foto.

CATÁLOGO DA CEGOC

CENTRAL DE GUARDA DE OBJETOS DE CRIME – CEGOC 01

Nº do Lote: 01				
1º PREGÃO(R\$): 1.000,00		2º PREGÃO(R\$): 500,00		
Código/PASei	Quantidade	Tipo	Descrição	Processo
135474	1	ELETRODOMÉSTICO	UM MICRO-ONDAS, COR CINZA, MARCA BRASTEMP, MODELO BMS45CRBNA	0715550-58.2019.8.07.0001
22236 (SISMAD)	1	ELETRODOMÉSTICO	Micro-ondas Cor branca, marca Philco, modelo PMS20.	20101110000212
22237 (SISMAD)		ELETRODOMÉSTICO	Purificador de água, cor branca, Brastemp.	20101110000212
22238 (SISMAD)	1	ELETRODOMÉSTICO	Máquina de lavar roupas, marca GE, modelo Super Capacity, TD1038P.	20101110000212
22239 (SISMAD)	1	ELETRODOMÉSTICO	Geladeira Marca Bosch, cor branca, duas portas, modelo KDV44P01BR.	20101110000212
22240 (SISMAD)	1	ELETRODOMÉSTICO	Fogão Brastemp, cinco bocas, cor branca, modelo Active, com tampa de vidro.	20101110000212
41817 (SISMAD)	1	ELETRODOMÉSTICO	Máquina de lavar roupas, marca Electrolux, capacidade para 7KG, Turbo Compacta.	20110710049320
181008	2	PANELAS	02 Dois conjuntos de panelas da marca Tramontina com 5 peças	0705696-69.2021.8.07.0001
112292	1	CORTINA	CORTINA DUPLA 3 METROS DE LARGURA E 2,5 METROS DE ALTURA NA EMBALAGEM	0711981-54.2021.8.07.0009
84431	1	ADEGA	TERMOELÉTRICA, MARCA DINASTY, MODELO 25222, PARA 16 GARRAFAS DE VINHO.	0006390-68.2015.8.07.0008
122776	1	FOGÃO	UM FOGÃO DE BANCADA, DA MARCA FISCHER, 4 BOCAS	0703685-68.2020.8.07.0012
148233	1	VENTILADOR	DA MARCA ARNO, 40 CM, SILENCE FORCE BLACK EDITION.	0710399-87.2019.8.07.0009
50287	1	VENTILADOR	DA COR PRETA, MARCA ARNO, TURBO SILÊNCIO.	2016.09.1.020371-2 (0019913-13.2016.8.07.0009)
215827	1	ELETRODOMÉSTICO	Um (01) PURIFICADOR DE ÁGUA, marca SOFT PLUS	0704704-74.2022.8.07.0001
217760	1	FOGÃO	01 (um) fogão cooktop, marca Fischer, em vidro de cor preta	0716488-42.2022.8.07.0003
217784	1	ELETRODOMÉSTICO	01 (um) climatizador de ar, marca Consul, na cor branca. n de série IK0003419, usado.	0716488-42.2022.8.07.0003

166097	1	Equipamento	Equipamento de Pressão Positiva das vias respiratórias, marca BMC, MODELO H60 (número de série H2118817223) e E-20A-H-O (número de série E2318702015), acompanhado de sua respectiva bolsa, nas cores cinza e preto.	0713055-55.2021.8.07.0006
121156	1	Equipamento	UMA ESTEIRA MARCA KIKOS.	0702114-83.2020.8.07.0005

CENTRAL DE GUARDA DE OBJETOS DE CRIME – CEGOC 02

Nº do Lote: 02				
1º PREGÃO(R\$): 800,00		2º PREGÃO(R\$): 400,00		
Código/PASEi	Quantidade	Tipo	Descrição	Processo
68547	1	NOTEBOOK	UM NOTEBOOK SAMSUNG GOOGLE CROME, MODELO XE303C12, COR PRATA, 11 POLEGADAS, NÚMERO DE SÉRIE: JJMA9QBFC01638L.	2016.16.1.000448-8 (0003870-07.2016.8.07.0007)
122697	1	NOTEBOOK	UM NOTEBOOK ULTRA THIN. MARCA CCE. 930/2018 DE COR PRETA, S/N:1069. MO:705006312.CQ:4230, COM MOUSE MAXPRINT.	0002759-02.2018.8.07.0012 (0002759-02.2018.8.07.0012)
224796	1	NOTEBOOK	Um (01) notebook marca Positivo, modelo Stilo XR3000, de serie 4A121WJ9L, com fonte e cabo de força.	0736735-55.2019.8.07.0001
219900	1	NOTEBOOK	Um (01) Notebook marca DELL, nas cores preta e cinza, numeração 2231746418, modelo INSPIRON.	0003334-43.2018.8.07.0001
209394	1	NOTEBOOK	marca LENOVO, modelo LENOVO IDEAPAD G400S, 80AC.	0713045-20.2021.8.07.0003
51325	1	NOTEBOOK	HP G42-275BR, COR PRATA, SERIAL: BRG128FQQH, COM A RESPECTIVA BATERIA; 1 CARREGADOR DE NOTEBOOK, MARCA HP, COR PRETA.	2017.01.1.005321-2 (0001105-02.2017.8.07.0016)
86893	1	NOTEBOOK	SONY VAIO, COR PRETA, MODELO SVS151C1SX, SERIAL N. *54507768 0005323*.	0007362-70.2017.8.07.0007
87004	1	NOTEBOOK	MARCA ACER ASPIRE E15, COR VERMELHO, MODELO E5-571-376T, SERIAL Nº NXMRAAL00952759BC49501	0007362-70.2017.8.07.0007
177256	1	COMPUTADOR	01 (um) computador ALL IN ONE, na cor preta, marca AOC, NS T4516IE006499	0725288-36.2020.8.07.0001
186393	1	MONITOR	Um monitor de computador da marca LENOVO, modelo LS1921wA, nº de serie VHB6305	0700872-61.2021.8.07.0003

CENTRAL DE GUARDA DE OBJETOS DE CRIME – CEGOC 03

Nº do Lote: 03				
1º PREGÃO(R\$): 2.000,00		2º PREGÃO(R\$): 1.000,00		
Código/PASEi	Quantidade	Tipo	Descrição	Processo
82606	2	EQUIPAMENTO DE SOM	1 POTÊNCIA ONEAL OP 1600; 1 MESA DE SOM MARCA ONEAL.	2017.08.1.005302-4
114725	1	APARELHO DE SOM	APARELHO DE SOM DE COR DOURADA MARCA PHILIPS.	0004861-24.2018.8.07.0003
206060	2	ENCOSTOS DE CABEÇA	2 (dois) encostos de cabeça com tela de DVD, ambos na cor bege.	0720525-55.2021.8.07.0001

50290	1	VIOLÃO	1 VIOLÃO, MODEL GCX15N, MARCA GIANNINI.	2016.09.1.020371-2 (0019913-13.2016.8.07.0009)
187881	1	OKULELE	01 (um) cavaquinho de madeira, cor marrom, marca Tagima.	0710949-20.2021.8.07.0007
143555	1	EQUIPAMENTO DE SOM	UM RÁDIO VEICULAR MULTILASER MP3 WAVE; - UM DVD PLAYER VEICULAR BRAVOX	0008535-73.2019.8.07.0003
82645	1	EQUIPAMENTO DE SOM	1 CAIXA DE SOM.	2017.08.1.005302-4 (0005174-04.2017.8.07.0008)
187883	1	INSTRUMENTOS MUSICAIS	-01 (uma) caixa Cajon de percussão, marca Rapha. -04 (quatro) baquetas de percussão.	0710949-20.2021.8.07.0007
187884	1	INSTRUMENTOS MUSICAIS	01 (uma) bateria eletrônica completa da marca X-Pro Percussion	0710949-20.2021.8.07.0007
187885	1	INSTRUMENTOS MUSICAIS	01 (um) prato de bateria da marca Avatar 31cm, com pedestal.	0710949-20.2021.8.07.0007
187919	1	INSTRUMENTOS MUSICAIS	01 (um) pedal de bumbo e 01 (um) pedal de timbal.	0710949-20.2021.8.07.0007
187888	1	INSTRUMENTOS MUSICAIS	01 (uma) bateria acústica da marca R'Drumns	0710949-20.2021.8.07.0007
140329	24	PITOCOS	VINTE E UM DIVISORES DE FLUXO, FABRICANTE BELT, MARCA/MODELO EASYLINE NEON, ACONDICIONADOS EM SUAS RESPECTIVAS CAIXAS E UM DIVISOR DE FLUXO SEM EMBALAGEM E DOIS DISPLAYS DE A4 PARA DIVISOR DE FLUXO.	0717297-37.2019.8.07.0003
84624	1	CAIXA DE SOM	1 CAIXA DE SOM.	2017.08.1.005302-4
124023	1	TAMPA	UMA TAMPA DE PORTA-MALA COM QUATRO ALTO FALANTES E DOIS TWEETERS.	0000772-06.2019.8.07.0008

CENTRAL DE GUARDA DE OBJETOS DE CRIME – CEGOC 04

Nº do Lote: 04				
1º PREGÃO(R\$): 500,00		2º PREGÃO(R\$): 250,00		
Código/PASei	Quantidade	Tipo	Descrição	Processo
212101	1	CELULAR	Um aparelho de telefonia celular da marca Motorola, modelo Moto G8 Plus (XT2019-2), de IMEI 353594112601179, de cor azul, de ICCID 89550318002775454458 S23	0715256-11.2021.8.07.0009
213700	1	CELULAR	01 (um) aparelho de telefone celular, marca SAMSUNG, modelo GALAXY A51, modelo SM-A515F/T, número de série RX8N208PZRB, IMEI 1: 352334114437657 e IMEI 2: 352335114437654, cor azul metálica, protegido por uma capa de silicone transparente.	0705486-91.2021.8.07.0009
220511	1	CELULAR	01 (UM) aparelho de telefone celular, marca XIAOMI, modelo M2004J19G, IMEI: 860957053969689 e 860957053969697, capa protetora.	0706898-57.2021.8.07.0009 (0706898-57.2021.8.07.0009)
216478	1	CELULAR	Celular da marca Xiaomi, cor dourado.	0742192-97.2021.8.07.0001

202423	1	CELULAR	01 (um) aparelho de telefone celular marca Xiaomi, modelo Redmi Note 7 de cor preta, IMEI 861758046892510 e IMEI 861758048986468, com capa de cor verde.;	0705322-17.2021.8.07.0013
216444	1	CELULAR	Celular da marca Motorola, modelo: G8 Power Lite, nas cores azul e preta, IMEIs: 351635118542271 e 35163511854228916	0701830-19.2022.8.07.0001
202667	1	CELULAR	01 (um) aparelho celular da marca XIAOMI, modelo M1901F7G, na cor preta, IMEIS 869136045911098 E 869136046411098 (não verificado).	0700686-08.2021.8.07.0013
187361	1	CELULAR	Um aparelho celular, da marca SAMSUNG, modelo SM-A205G. cor vermelha, ESN: RX8M90XD61Y, IMEIS: 357621109399719 e 357622109399717, (senha 5566), juntamente com uma capa plástica vermelha e branca,	0706455-33.2021.8.07.0001
218816	1	CELULAR	Celular da Marca: SAMSUNG, Modelo: galaxy A10, ESN: 35739101542294, cor azul, com capa preta	0705486-82.2021.8.07.0012
201534	1	CELULAR	UM APARELHO CELULAR Marca: SAMSUNG, Modelo: GALAXY M10, ESN: RX8M50B9P0E, COR AZUL, IMEI n° 357124100078259 / 357125100078256,	0700860-17.2021.8.07.0013 (0700860-17.2021.8.07.0013)
201962	1	CELULAR	Um aparelho celular, marca Motorola, cor azul, sem IMEI aparente.	0702169-55.2021.8.07.0019
210044	1	CELULAR	celular, marca XIAOMI, modelo M1808D2TG, cor azul, com IMEI e n° de série não identificados	0704343-43.2021.8.07.0017
218794	1	CELULAR	Celular da marca Samsung, modelo S8+, de cor prata, com capa de proteção azul, IMEI: 357855080836147.	0702115-47.2020.8.07.0012
198914	1	CELULAR	UM APARELHO CELULAR, APPLE, IPHONE 8, NÚMERO DE IMEI 356772083371975 E DE SÉRIE C39VJ9DKJCM4, COR ROSA E BRANCA.	0703037-72.2021.8.07.0006
220194	1	CELULAR	Celular iPhone, modelo A1586, IMEI: 356980067566664	0700058-46.2021.8.07.0004
85350	1	CELULAR	IPHONE 7, MODEL A1778	0004367-48.2017.8.07.0019
67338	1	CELULAR	APARELHO CELULAR IPHONE 6S, MARCA APPLE, COR BRANCO COM DOURADO, MODEL A1688, FCC ID: BCG - E2946A, IC: 579C-E2946A	0032465-34.2016.8.07.0001
193394	1	CELULAR	UM APARELHO CELULAR - MARCA APPLE, MODELO IPHONE, IMEI: 358359063907842	0002533-61.2017.8.07.0002
199282	1	CELULAR	Apple Iphone 7 Plus, MODEL A1784, de frente branca com traseira dourada.	0703590-68.2020.8.07.0002
208530	1	CELULAR	Celular da marca Apple, modelo A1522, Iphone 6 PLUS, ESN: F2LNGQFLG5QP, cor rosê.	0706722-66.2021.8.07.0013
133253	1	CELULAR	CELULAR IPHONE 6S, MODEL A1688 NAS CORES CINZA E PRETA, IMEI: 355424070565265	0020315-15.2016.8.07.0003
86001	1	CELULAR	MARCA IPHONE, MODELO A1688 6S, COR BRANCA, COM RESPECTIVA CAPA PROTETORA, IMEI NÃO IDENTIFICÁVEL	0004367-48.2017.8.07.0019
109110	1	CELULAR	CELULAR IPHONE 7, MODELO: A1660, IMEI: 355309084122528, NAS CORES DOURADA E BRANCA	2017.08.1.002842-9 (0002761-18.2017.8.07.0008)
176000	1	CELULAR	IPhone cor PRATA, MARCA APPLE, USADO	0000468-32.2018.8.07.0011
148965	1	CELULAR	MARCA APPLE, MODELO: IPHONE 8 A1905, IMEI: 56761084062360, DE COR PRETA, serial C8PVH7F8JCGK	0725850-79.2019.8.07.0001

193881	1	CELULAR	marca Apple, modelo iPhone A 1778	0707825-57.2020.8.07.0009
133945	1	CELULAR	IPHONE COR PRETA, MOD. MN962BR/A, N. SÉRIE DV6V72ELHG7P IMEI 352984093850229	2018.01.1.032833-0 (0007212-73.2018.8.07.0001)
209252	1	CELULAR	marca Apple, modelo iphone 6s A1633, cor cinza, FCC ID: BCG-E2946A, IC:579C-E2946A.	0030586-89.2016.8.07.0001
201080	1	CELULAR	IPHONE 8, NAS COR PRETA, IMEI: 359498081884622.	0710663-54.2021.8.07.0003
143300	1	CELULAR	MARCA APPLE, MODELO A1549 (IPHONE 6), IMEI: 354449067150798, DE COR DOURADA	0710079-61.2019.8.07.0001
143339	1	CELULAR	APPLE, MODELO A1549 (IPHONE 6), IMEI: 354445066718817, DE COR PRATA	0710079-61.2019.8.07.0001
193964	1	CELULAR	marca Apple, modelo Iphone A1778, IMEI número 353075090655601	0704387-86.2021.8.07.0009
136974	1	CELULAR	MARCA APPLE IPHONE, MODEL A1688 COR DOURADA, IMEI: 355399081136206	0001619-17.2019.8.07.0005
217218	1	CELULAR	MARCA APPLE IPHONE, MODEL A1688 COR PRATA	0729644-58.2022.8.07.0016
219886	1	CELULAR	MODELO A1549 APPLE IPHONE, COR BRANCA, IMEI 358369065725985	0003334-43.2018.8.07.0001
65625	1	CELULAR	APPLE MODEL A1723 COR BRANCO E ROSA, MARCA IPHONE SE, IMEI 355441075615739.	0032465-34.2016.8.07.0001
187368	1	CELULAR	APPLE, modelo A1549 (iPhone 6), FCC ID BCG-E2816A IC 579C-E2816A, IMEI 352020073624910	0707570-96.2020.8.07.001
133521	1	CELULAR	IPHONE 05, COR CINZA E PRETA, IMEI Nº 358827058217732	0719661-85.2019.8.07.0001
210490	1	CELULAR	iphone, de cor cinza, MODEL A1549, IMEI: 359296065957723	0005548-36.2020.8.07.0001
187341	1	CELULAR	marca iPhone, modelo A1457, IMEI 355671073628207, na cor prata	0707570-96.2020.8.07.0010
96285	1	IPAD	APPLE DE 16GB, COR CINZA, SERIAL DE NÚMERO: F6PP5010DFHW.	0003872-04.2012.8.07.0011 (0003872-04.2012.8.07.0011)
131567	1	TABLET	DA MARCA HP, COR PRETA, PRO STATE 10 EE G1, COM CARREGADOR, MOUSE E CAPA NEOPRENE NA COR PRETA, MARCA COMPACTO CAPAS.	2017.16.1.004548-4 (0004137-03.2017.8.07.0020)
192447	1	TABLET	Samsung Galaxy TAB E, modelo: SM-T561M, IMEI: 351823070854195	2019.03.1.006322-0 (0006228-49.2019.8.07.0003)
138057	1	IPAD	NA COR BRANCA, MODELO A1396, COM CAPACIDADE DE 32GB.	0000015-67.2018.8.07.0001

CENTRAL DE GUARDA DE OBJETOS DE CRIME – CEGOC 05

Nº do Lote: 05				
1º PREGÃO(R\$): 1.500,00		2º PREGÃO(R\$): 750,00		
Código/PASEi	Quantidade	Tipo	Descrição	Processo

187921	2	DIVERSOS	1) ESMERILHADEIRA ANGULAR DE 4-1/2' (115MM) MARCA BLACK&DECKER; 2) COMPRESSOR de AR PORTÁTIL DE CARRO.	0715528- 11.2021.8.07.0007
126803	1	MACACO	UM MACACO HIDRÁULICO TIPO GIRAFÁ, COR AZUL, LACRE 0702047.	2019.03.1.003368- 6 (0003322- 86.2019.8.07.0003)
81765	3	CAIXA COM PEÇAS	1 CAIXA COM 2 AMORTECEDORES; 2 FARÓIS; 1 ESCAPAMENTO; 1 GUIDÃO COM VELOCÍMETRO, CABOS E LANTERNAS; 1 LANTERNA TRASEIRA; 1 CAIXA COM DIVERSAS LATERAIS, UM PARA LAMA, DIVERSOS SUPORTES PARA BAÚ, RETROVISOR, LANTERNAS; 1 CAIXA COM PEÇAS DE MOTOS, NÃO IDENTIFICADAS.	0015106- 31.2017.8.07.0003
14739	5	DIVERSOS	2 (DUAS) PORTAS DE COR CINZA; 1 (UM) CAPÔ COR CINZA; 2 (DOIS) PARALAMAS COR VERMELHOS.	0025978- 13.2014.8.07.0003
206032	4	DIVERSOS	Uma desempenadeira; Duas espátulas e um pincel; Uma pistola pulverizadora, marca Hammer, modelo PP-4000,	0703692- 26.2021.8.07.0012
134227	2	DIVERSOS	DOIS FARÓIS DO VEÍCULO FORD F4000 G, SENDO QUE UM ENCONTRA-SE INTACTO E O OUTRO QUEBRADO.	0722402- 58.2020.8.07.0003
206467	2	MASTROS	2 (dois) mastros de bandeira.	0719756- 29.2021.8.07.0007
206352	1	PEÇAS ACESSÓRIOS	- 01 (um) baú de cor preta para motocicleta.	0726376- 75.2021.8.07.0001
224347	1	PEÇAS ACESSÓRIOS	- 03 (três) tapetes de carro da marca CIVIC de cor preta - - 01 (um) FELTRO capô de cor preta do mesmo carro (usados);	0006425- 67.2020.8.07.0003
70223	1	Máquina	1 MÁQUINA SELADORA DE INDUÇÃO.	0013412- 61.2016.8.07.0003
128099	1	ALTERNADOR	GM, VALEO, NÚMERO: 2220239A.	0029231- 25.2013.8.07.0009
143747	1	MÁQUINA	UMA MÁQUINA JETCOM CF, COM MANGUEIRAS NAS CORES VERDE E AZUL, APARENTANDO SER LAVA JATO.	0002861- 08.2019.8.07.0006
201480	1	MOTOR	Um motor de indução trifásico, de marca Eberle.	0003214- 05.2020.8.07.0009
208490	1	LATARIA	01 (uma) lataria da lateral esquerda de um veículo de cor prata. Encontra-se no Galpão 1.	0005410- 05.2016.8.07.0003
122773	1	BOTIJÃO	UM BOTIJÃO DE GÁS.	0703685- 68.2020.8.07.0012
175136	2	ENCERADEIRAS	02 (duas) enceradeiras industriais da marca Bandeirante.	0717554- 86.2020.8.07.0016
196339	1	ESCADA	01(uma) Escada de Alumínio.	0724859- 35.2021.8.07.0001
186760	1	MÁQUINA	01 Máquina de solda, marca Bantan 2000, cor amarela.	0738497- 72.2020.8.07.0001
159484	9	PEÇAS	DUAS PEÇAS DE ALUMINIO (PROVAVELMENTE DE MOTOCICLETAS); SETE PEÇAS PLÁSTICAS DIVERSAS (PROVAVELMENTE DE MOTOCICLETAS), CORES E TAMANHOS VARIADOS.	2020.03.1.002122- 5
227371	36	DIVERSOS	TRINTA (30) BARRAS DE PERFIL DE AÇO, SEM MARCA APARENTE, COR GRAFITE.; - SEIS (06) BLOCOS (TIJOLO) DE CONCRETO. Encontra-se no Galpão 1	0705116- 09.2021.8.07.0011

CENTRAL DE GUARDA DE OBJETOS DE CRIME – CEGOC 06

Nº do Lote: 06				
1º PREGÃO(R\$): 1.500,00		2º PREGÃO(R\$): 750,00		
Código/PASEi	Quantidade	Tipo	Descrição	Processo
215737	1	BICICLETA	01 (uma) caixa de papelão, aparentemente contendo: uma bicicleta de uso adulto. Pedido: NK-1403, Código do Produto: 720030VM, Modelo: Bay Pro, Cor: Vermelha, Peso Bruto: 15 Kg, Peso Líquido: 12 Kg	0737426-35.2020.8.07.0001
168007	1	BICICLETA	Uma bicicleta, marca/modelo: Não informado/GT M7 nº de serie TY421191, cor não informado, descrição de uma bicicleta GT M7 de cor branca, último dígito do nº de série não identificado.	0001820-30.2020.8.07.0019
212800	1	BICICLETA	BICICLETA, SEM MARCA APARENTE, COR PRATA, NUMERAÇÃO DA SÉRIE PARCIALMENTE RASPADA SENDO VISÍVEL APENAS O NÚMERO FINAL 4, Nº DO LACRE DA DCA: 0038371, BANCO RASGADO, MAL-CONSERVADA, PEÇAS SOLTAS.	0704297-66.2021.8.07.0013
212784	1	BICICLETA	BICICLETA, COM ADESIVOS CONTENDO A INSCRIÇÃO "CALOI", SEM NÚMERO DE QUADRO APARENTE, BANCO RASGADO, COR PREDOMINANTE PRETA, MAL-CONSERVADA, LACRE DCA Nº0051002	0703939-38.2020.8.07.0013
197918	1	BICICLETA	Bicicleta de cor predominante cinza, com um adesivo contendo a inscrição "HUNTER", sem número de série aparente em seu quadro, mal-conservada, com um lacre de cor preta próximo à roda traseira contendo o código de série: G37B na sua parte interna.	0701837-09.2021.8.07.0013
106126	1	BICICLETA	BICICLETA, COR PRETA, SEM MARCA OU MODELO, SEM NÚMERO DE QUADRO, APARENTA PINTURA ANTERIOR NA COR ROXA, LACRE 994090.	2018.10.1.001941-4
181279	1	BICICLETA	Bicicleta, preta, com adesivos brancos e verdes, com marchas, guidom reto e manoplas de freio cinza, selim rasgado, com o lacre nº0055495.	0702540-52.2021.8.07.0008
197879	1	BICICLETA	Bicicleta prateada, sem marca e número de série aparentes, lacre: 51069.	0706404-20.2020.8.07.0013
197878	1	BICICLETA	Bicicleta de cor verde limão, sem marca e número de série aparentes, lacre: 51070.	0706404-20.2020.8.07.0013
212745	1	BICICLETA	estilo mountain bike, sem marca e modelo aparentes, na cor predominante preta. Lacre nº 0038344.	0700786-26.2022.8.07.0013
212788	1	BICICLETA	branca; com as inscrições M7 e GT MAX, roda traseira solta, código de série HL21230033, mal-conservada; aparentemente faltando peças.	0701784-91.2022.8.07.0013

CENTRAL DE GUARDA DE OBJETOS DE CRIME – CEGOC 07

Nº do Lote: 07				
1º PREGÃO(R\$): 1.000,00		2º PREGÃO(R\$): 500,00		
Código/PASEi	Quantidade	Tipo	Descrição	Processo

207905	1	BICICLETA	bicicleta, sem marca aparente, de cor azul, com selim de marca Caloi, quadro n° J311341144, lacre n° 0051096.	0705848-18.2020.8.07.0013
217987	1	BICICLETA	Bicicleta de marcha nas cores branca e azul, sem número de série.	0703814-38.2022.8.07.0001
212798	1	BICICLETA	BICICLETA ARO 26 DE COR PRETA MARCA FRAIDA LACRE: 38389.	0701398-61.2022.8.07.0013
212732	1	BICICLETA	bicicleta, de marca Caloi, de cor preta, número de quadro CA76887, com lacre n° 0051024	0700761-18.2019.8.07.0013
147685	1	BICICLETA	BICICLETA DE COR PRETA, SEM NÚMERO DE QUADRO APARENTE, SEM MARCA APARENTE, EM CONDIÇÃO REGULAR. LACRE: 0051047.	2019.01.3.004596-9
212731	1	BICICLETA	BICICLETA CINZA COM DETALHES AMARELO, MARCA GT SUPER - MODELO UPLANO, NÚMERO DE QUADRO G907210520, 18 MARCHAS, COM AMORTECEDOR DIANTEIRO E COM FREIO A DISCO, LACRE N° 20104.	0701662-15.2021.8.07.0013
197916	1	BICICLETA	Bicicleta, do tipo Mountain Bike, na cor preta, usada, em péssimo estado de conservação, lacre: 0020107.	0702028-54.2021.8.07.0013
197900	1	BICICLETA	Bicicleta da marca Schwinn, aro 21, 21 marchas, número de quadro: 238T1073, cor azul, com amortecedor dianteiro, lacre: 51013.	0701403-88.2019.8.07.0013
212786	1	BICICLETA	BICICLETA MARCA CALOI, COR AZUL/PRETA, N° SÉRIE 00074ND, LACRE N°0020109.	0000929-27.2020.8.07.0013
218118	1	BICICLETA	Bicicleta preta da marca HOUSTON, aro 26 (vinte e seis), 21 (vinte uma) marchas, com amortecedor dianteiro, freio a disco, sem número de série.	0000458-11.2020.8.07.0013
212747	1	BICICLETA	branca com a inscrição ODYSSEY, lacre DCA 0053481; código de série FDM_04500, aparentemente faltando peças.	0701784-91.2022.8.07.0013

CENTRAL DE GUARDA DE OBJETOS DE CRIME – CEGOC 08

Nº do Lote: 08				
1º PREGÃO(R\$): 1.000,00		2º PREGÃO(R\$): 500,00		
Código/PASei	Quantidade	Tipo	Descrição	Processo
219057	1	BICICLETA	bicicleta marca XTB , aro 29 , nº série: 07E01133, cor predominante branca.	0719287-80.2021.8.07.0007
218077	1	BICICLETA	bicicleta da YELLOW, de cor amarela, QR CODE B-D18L0 LACRE n° 20140.	0700400-64.2020.8.07.0013
193750	1	BICICLETA	BICICLETA - com marcha, de cor vermelha, sem número de identificação inscrito no quadro.	0722318-23.2021.8.07.0003
98440	1	BICICLETA	BICICLETA ARO 20, SEM MARCA E MODELO APARENTES, COM UM ADESIVO FORSS, CROMADA, GUIDÃO PRETO, PNEU AZUL, QUADRO Nº 2149242.	2017.01.3.010227-7
221807	1	BICICLETA	BICICLETA TIPO CROSS, COR PRATA, GUIDÃO COR BRANCA, SEM BANCO, SEM NUMERAÇÃO DE QUADRO.	0013301-81.2015.8.07.0013

220222	1	BICICLETA	BICICLETA DE COR VERMELHA, SEM INDICAÇÃO DE MARCA,	0716141-25.2021.8.07.0009
207904	1	BICICLETA	bicicleta de cor predominante branca, com a inscrição "M7", com o código TY422011098, mal-conservada.	0705207-30.2020.8.07.0013
191339	1	BICICLETA	bicicleta infantil, nas cores roxo/azul e preta, sem numeração aparente (LACRE 7025).	0714606-16.2020.8.07.0003
218120	1	BICICLETA	bicicleta aro 20, sem número de série, marca BKL, de cor branca, 21 marchas, com amortecedor, lacre: 53467	0000840-04.2020.8.07.0013
116086	1	BICICLETA	BICICLETA DE COR PRETA, MARCA CALOI TRS, NÚMERO DE SÉRIE 230C69CI.	0006429-69.2018.8.07.0005

CENTRAL DE GUARDA DE OBJETOS DE CRIME – CEGOC 09

Nº do Lote: 09				
1º PREGÃO(R\$): 1.000,00		2º PREGÃO(R\$): 500,00		
Código/PASei	Quantidade	Tipo	Descrição	Processo
209095	1	BICICLETA	BICICLETA, ARO 20, COR PRETA, SEM NÚMERO DE QUADRO/SÉRIE.	0702081-31.2022.8.07.0003
204760	1	BICICLETA	bicicleta na cor vermelha, sem marca aparente, em péssimo estado de conservação.	0716814-18.2021.8.07.0009
221770	1	BICICLETA	BICICLETA MARCA FREE RIDE, MODELO TRUST, ARO 26, COR VERMELHA, GUIDÃO COR BRANCA. (Nº Serie: G905160255)	0013301-81.2015.8.07.0013
197881	1	BICICLETA	Bicicleta de cor azul, sem marca aparente, lacre: 0007755.	0702764-72.2021.8.07.0013
193759	1	BICICLETA	BICICLETA - cor preta, da marca GTA, nº Série: 18A81010727.	0718780-34.2021.8.07.0003
224515	1	BICICLETA	bicicleta de cor amarela, Yellow Bike, totalmente danificada, quadro n. YAW0659Vi, Estado de Conservação: Deteriorado. Obs: Só o quadro.	0722905-40.2020.8.07.0016
204027	1	BICICLETA	BICICLETA VERMELHA, MARCA TORONTO, NÚMERO 4742043, LACRE 0039726.	0707098-61.2021.8.07.0010
141117	1	BICICLETA	BICICLETA, TIPO CROSS, ARO 20, COR VINHO, BANCO PRATEADO, SEM MARCA E NÚMERO DE QUADRO APARENTE.	0003053-41.2019.8.07.0005
197886	1	BICICLETA	Bicicleta na cor preta sem marca e número de série aparente, lacre: 0051039.	0007485-79.2019.8.07.0013
212789	1	BICICLETA	BICICLETA DA MARCA CALOI, COM A INSCRIÇÃO TERRA EM SEU QUADRO, SEM Nº DE QUADRO/SÉRIE, DE CORES VERMELHA E CINZA E LACRE Nº 0051029	0700755-11.2019.8.07.0013
212796	1	BICICLETA	quadro de bicicleta de cor predominante preta, código do quadro K0012593. Apenas o quadro, não há qualquer outra peça presa e o número do quadro está um pouco apagado, de forma que é difícil sua visualização. Lacre DCA número 0053475	0705954-43.2021.8.07.0013

155437	1	BICICLETA	Bicicleta sem marca aparente, cor preta, sem número de série aparente, sem um dos lados do guidão.	0700257-81.2020.8.07.0011
--------	---	-----------	--	---------------------------

CENTRAL DE GUARDA DE OBJETOS DE CRIME – CEGOC 10

Nº do Lote: 10				
1º PREGÃO(R\$): 1.000,00		2º PREGÃO(R\$): 500,00		
Código/PASEi	Quantidade	Tipo	Descrição	Processo
222721	1	BICICLETA	bicicleta marca SUNDOWN, modelo TEAM 4000, cores azul e preta, número de série AF71110888	0732883-52.2021.8.07.0001
197894	1	BICICLETA	Bicicleta da marca Cofap, aro 26, estilo Mountain Bike, cor laranja, com numeração ilegível, 18 marchas, lacre: 20191.	0700871-46.2021.8.07.0013
188572	1	BICICLETA	BICICLETA NAS CORES VERMELHO E BRANCO, OSTENTANDO EM SEU QUADRO A MARCA "MONACO". LACRE 0039720.	0705292-88.2021.8.07.0010
16488	1	BICICLETA	BICICLETA TIPO MOUNTAIN BIKE, ARO 26, MARCA CALOI, COR AZUL E VERMELHA, COM ADESIVO ESCRITO MAREZIA.	2013.05.1.010975-2
197890	1	BICICLETA	Bicicleta na cor verde, aro 24, com 24 velocidades, quadro de número: 107357, lacre: 51054, desmontada.	0703959-29.2020.8.07.0013
218100	1	BICICLETA	BICICLETA N° de série: TY4212025, DE COR BRANCA, OSTENTANDO A MARCA M7, MODELO GT MAX, 21 MARCHAS, COM AMORTECEDOR, FREIO A DISCO E COM A RODA TRASEIRA DANIFICADA - LACRE: 0038360.;	0705837-52.2021.8.07.0013
147816	1	BICICLETA	BICICLETA COM A INSCRIÇÃO: YELLOW, COR AMARELA, SEM NÚMERO DE SÉRIE APARENTE, FALTANDO PEÇAS, APARENTEMENTE DANIFICADA, MAL-CONSERVADA. LACRE: 0051045.	2019.01.3.007426-0
15792	1	BICICLETA	BICICLETA DE COR AZUL, ARO 20.	0017103-02.2015.8.07.0009
141133	1	BICICLETA	BICICLETA, MARCA GTS, ARO 26, COR VERDE E AMORTECEDOR DIANTEIRO NA COR BRANCA, NÚMERO D433825 NA ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO DO SELIM.	0002222-90.2019.8.07.0005
206417	1	BICICLETA	BICICLETA MOUNTAIN BIKE; MARCA FUJI; MODELO NEVADA 1.7, ARO 29, MODELO 2013, CORES PRETA E AZUL, N° de série: G71387M03	2020.09.1.000458-9

CENTRAL DE GUARDA DE OBJETOS DE CRIME – CEGOC 11

Nº do Lote: 11				
1º PREGÃO(R\$): 1.000,00		2º PREGÃO(R\$): 500,00		
Código/PASEi	Quantidade	Tipo	Descrição	Processo
197887	1	BICICLETA	Bicicleta na cor preta sem número de série e marca aparentes, lacre: 005104.	0007485-79.2019.8.07.0013
209108	1	BICICLETA	BICICLETA DE COR PRETA, SEM MARCA APARENTE, SEM NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO APARENTE.	0725128-68.2021.8.07.0003
218119	1	BICICLETA	BICICLETA ARO 26, 21 MARCHAS, DE COR PRETA, SEM MARCA E MODELOS APARENTES, NÚMERO DE QUADRO 00234BJ, COM AMORTECEDOR DIANTEIRO E FREIO A DISCO, COM O	0702481-49.2021.8.07.0013

			QUADRO E RODA TRASEIRA AMASSADOS, SEM O BANCO LACRE N°20106.;	
201424	1	BICICLETA	bicicleta cor lilá, com adesivos Veneza e Milan Bikes, aro 24., sem número de série aparente.	0707419-69.2021.8.07.0019
147802	1	BICICLETA	BICICLETA DE ARO 26, DA EMPRESA YELLOW, APARENTANDO ESTAR COM LACRE DE SEGURANÇA VIOLADO. LACRE: 0051064.	2019.01.3.007654-8
212760	1	BICICLETA	BICICLETA NA COR VERDE E PRATA. QUADRO COM NUMERAÇÃO 2A31633. LACRE: 0051051;	0703335-77.2020.8.07.0013
144736	1	BICICLETA	BICICLETA DE COR PRATA, SEM MARCA E NUMERAÇÃO APARENTES, 18 MARCHAS, COM ADESIVO NO QUADRO: XTEXX.	0001490-21.2019.8.07.0002
191234	1	BICICLETA	bicicleta, de cor branca com verde, marca: Monaco, aro 26, com roda dianteira solta. (Lacre 7037)	0719715-74.2021.8.07.0003
191340	1	BICICLETA	bicicleta infantil, nas cores marrom/castanho rajado e preta (LACRE 7023).	0714606-16.2020.8.07.0003
218115	1	BICICLETA	bicicleta com a inscrição KSW, cores predominantes preto e vermelho, código do quadro N117552, mal-conservada, lacre DCA 0020168;	0701836-58.2020.8.07.0013

CENTRAL DE GUARDA DE OBJETOS DE CRIME – CEGOC 12

Nº do Lote: 12				
1º PREGÃO(R\$): 1.000,00		2º PREGÃO(R\$): 500,00		
Código/PASei	Quantidade	Tipo	Descrição	Processo
206415	1	BICICLETA	de cor preta com branca, com inscrição VENZO ATOMIC, faltando canote de selim.	0706785-40.2020.8.07.0009
228075	1	BICICLETA	preta, sem marca aparente.	0756757-84.2022.8.07.0016
20205	1	BICICLETA	ARO 26, MARCA ALFAMEQ, NÚMERO: 6E65810, COR VERMELHA.	2016.04.1.001390-7 (0001370-74.2016.8.07.0004)
141908	1	BICICLETA	NA COR PRETA, MARCA GTS M1 DH, COM AMORTECEDOR DIANTEIRO E FREIOS A DISCOS, ARO 26, DE DEZOITO MARCHAS, COM FREIO DANIFICADO.	712413-11.2019.8.07.0020
144846	1	BICICLETA	MARCA NISUS GTID, COR PRETA, QUADRO DE NÚMERO: WB 072372E E TE0938915E. LACRE: 0058008.	0705791-22.2019.8.07.0017
218678	1	BICICLETA	MARCA SUNDOW, 18 VELOCIDADES, NAS CORES PRETA E AMARELO, QUADRO Nº GF03939.	0708225-15.2022.8.07.0005
210013	1	BICICLETA	rosa e cinza, selim e guidão pretos, passador de marchas, 21 marchas, garfo com amortecedor na cor alumínio com preto, Lacre n: 0017826, com avarias.	0702681-49.2022.8.07.0004
23369	1	BICICLETA	SEM MARCA E MODELO APARENTE, COR CROMADA, COM 21 MARCHAS, E O NÚMERO: 0716 NA PARTE INFERIOR.	2014.01.1.002872-7 (0000675-03.2014.8.07.0001)

138598	1	BICICLETA	MARCA VENZO, 21 MARCHAS, ARO 26, NAS CORES PRETA E BRANCA, NÚMERO DE QUADRO FDT00787.	0712544-25.2019.8.07.0007
221787	1	BICICLETA	Marca/Modelo: NÃO INFORMADO N° de série: YAA0049V, pintada de preto, ostentado partes amarelas por baixo da tinta preta e no banco da bicicleta está gravado o nome da empresa YELLOW	0007618-24.2019.8.07.0013
119894	1	BICICLETA	MARCAS HARD ROCK QUADRO NÚMERO WS21201770.	0000570-50.2019.8.07.0001

CENTRAL DE GUARDA DE OBJETOS DE CRIME – CEGOC 13

Nº do Lote: 13				
1º PREGÃO(R\$): 1.000,00		2º PREGÃO(R\$): 500,00		
Código/PASEi	Quantidade	Tipo	Descrição	Processo
209094	1	BICICLETA	com o adesivo: Free Action Flexus, cor preta, aro 29.	0727076-45.2021.8.07.0003
147551	1	BICICLETA	NAS CORES BRANCA E PRETA, NÚMERO DE SÉRIE: R112L1898.	0703911-48.2021.8.07.0009
212781	1	BICICLETA	cor cromada, sem número de série aparente, sem marca específica (LACRE DCA 51099).	0704649-58.2020.8.07.0013
212762	1	BICICLETA	tipo mountain bike, com quadro na cor prateada.	0703611-11.2020.8.07.0013
186792	1	BICICLETA	Marca/Modelo: NAO INFORMADO/HOUSTON, Cor: ROXA, bastante desgastada, diversas avarias, Estado de Conservação: Deteriorado;	0742378-57.2020.8.07.0001
180075	1	BICICLETA	aro 26, marca CALOI, 21V, nas cores azul e cinza SEM NUMERAÇÃO APARENTE.	0700484-61.2021.8.07.0003
190935	1	BICICLETA	marca Caloi, cor preta com detalhes em branco, sem numeração de quadro aparente. Lacre: C0728336.	0704885-55.2021.8.07.0019
186793	1	BICICLETA	VERMELHA, E BRANCA, bastante desgastada, diversas avarias, sem marca/modelo aparente.	0742378-57.2020.8.07.0001
201441	1	BICICLETA	número de série GTW1083504, marca GTW, modelo MRB ALUMINIUM HEILAND.	0707317-47.2021.8.07.0019
180208	1	BICICLETA	marca GROOVE, de cores vermelho preta, aro 26, de 21 marchas, número do quadro: MODE1 61990.	0720286-79.2020.8.07.0003

CENTRAL DE GUARDA DE OBJETOS DE CRIME – CEGOC 14

Nº do Lote: 14				
1º PREGÃO(R\$): 1.000,00		2º PREGÃO(R\$): 500,00		
Código/PASEi	Quantidade	Tipo	Descrição	Processo

206449	1	BICICLETA	MTB GTA MX6 - Alumínio, cor branca com adesivos vermelho e cinza, sem o selim da bicicleta.	2018.09.1.00880 8-0 (0008600- 84.2018.8.07.000 9)
170438	1	BICICLETA	nº de série: FFE2994, cor preta, velha, guidom torto, quadro FFE2994, lacre 0055038.	0700046- 84.2021.8.07.001 9
123525	1	BICICLETA	MARCA: CALOY, MODELO: TERRA, COR: CINZA/PRETO, ARO 21, QUADRO NÚMERO: AF11177 TROCADOR DE MARCHA DANIFICADO.	0714689- 66.2019.8.07.000 3
170143	1	BICICLETA	infantil, marca Houston, modelo Nina, cor branca, nº de série 124712111032C	0001901- 76.2020.8.07.001 9
194085	1	BICICLETA	de cor cinza, identificada pela marca TREK, nº do quadro: WTU267C0453M (DESMONTADA/DANIFICADA).	2020.09.1.00225 6-9 (0002228- 51.2020.8.07.000 9)
192279	1	BICICLETA	DE COR VERMELHA, GTS, ARO 26	0701065- 49.2021.8.07.001 2
212804	1	BICICLETA	tipo mountain bike, com quadro pintado quadriculado em preto e branco/verde - LACRE DCA 51011	0703611- 11.2020.8.07.001 3
212759	1	BICICLETA	de marca Caloi, modelo Supra 20, de cor preta, número do quadro 067S0816	0700516- 02.2022.8.07.001 3
212783	1	BICICLETA	DE COR PRATEADA, SEM MARCA APARENTE, COM INSCRIÇÃO "GTS" EM SEU GUIDÃO. LACRE DCA Nº 0020111, SEM NÚMERO DE SÉRIE APARENTE, MAL-CONSERVADA, BANCO RASGADO.	0705593- 60.2020.8.07.001 3
221815	1	BICICLETA	da marca FILA, de cor preta, sem número de série aparente, com as palavras FILA e TELLURIDE em seu quadro	0000817- 58.2020.8.07.001 3
206441	1	BICICLETA	DE MARCHA SERPENS/MOSSO DE COR PREDOMINANTE PRETA, COM DETALHES NAS CORES BRANCA/VERMELHA/PRATA, ARO 26.	0709554- 21.2020.8.07.000 9
212799	1	BICICLETA	tipo mountain bike, sem marca aparente, sem numeração de quadro, na cor vermelha, 24 marchas, com amortecedor dianteiro e freio a disco. Lacre nº 0038377	0706806- 67.2021.8.07.001 3

CENTRAL DE GUARDA DE OBJETOS DE CRIME – CEGOC 15

Nº do Lote: 15				
1º PREGÃO(R\$): 1.000,00		2º PREGÃO(R\$): 500,00		
Código/PASEi	Quantidade	Tipo	Descrição	Processo
155418	1	BICICLETA	SEM MARCA APARENTE, DE COR PRETA, (N O SERIE: 12801812).	0708361- 87.2019.8.07.001 4
223471	1	BICICLETA	de cor amarela, Número de Série YAJ0310V, aro 26. Lacre: 994383	0706481- 38.2020.8.07.001 0
221737	1	BICICLETA	da marca Caloi, número de série 86892D1, modelo Snake, de cor cinza, 21 marchas - lacre 0053455.	0701931- 20.2022.8.07.001 3

220250	1	BICICLETA	cor preta, sem marca aparente e sem número de quadro.	0005148-32.2019.8.07.0009
144765	1	BICICLETA	SEM MARCA E MODELO APARENTES, COR PRETA, GTW, NÚMERO: 09080340. LACRE: 0058033.	0705791-22.2019.8.07.0017
123421	1	BICICLETA	DE COR BRANCA, OSTENTANDO A MARCA SOUL SL 200, NÚMERO: G124192548, LACRE (58037)	0000806-85.2018.8.07.0017
206416	1	BICICLETA	ARO 26 DE COR BRANCA COM AMORTECEDOR DIANTEIRO AROS PRETOS, FREIOS À DISCO e, SEM A CELA DA BICICLETA.	2018.09.1.007701-2 (0007519-03.2018.8.07.0009)
122174	1	BICICLETA	MARCA: CANNONDALE, CORES: VERDE COM DETALHES BRANCO, NÚMERO: D6970433M03.	2018.07.1.004746-5 (0004480-04.2018.8.07.0007)
212748	1	BICICLETA	de cor preta com detalhe azul, com a inscrição VENZO, sem a roda dianteira, sem número de série aparente, lacre DCA 0053480, mal-conservada, aparentemente faltando peças, sem pneu dianteiro.	0701784-91.2022.8.07.0013
119932	1	BICICLETA	BLITZ CITY, QUADRO NÚMERO S0110618298.	0000570-50.2019.8.07.0001

CENTRAL DE GUARDA DE OBJETOS DE CRIME – CEGOC 16

Nº do Lote: 16				
1º PREGÃO(R\$): 4.000,00		2º PREGÃO(R\$): 2.000,00		
Código/PASei	Quantidade	Tipo	Descrição	Processo
192312	1	TELEVISÃO	Um aparelho de TV, usada, marca SAMSUNG, número de série Z0JS3XEZ907918W, com um aparelho eletrônico acoplado na parte posterior escrito: "MXQ PRO-4K- 5G".	0724356-08.2021.8.07.0003
172935	1	TELEVISÃO	Uma televisão Smart TV SAMSUNG, Modelo: UN65MU6100G, XZD	0700570-39.2020.8.07.0012
172937	1	TELEVISÃO	Uma televisão Smart TV SAMSUNG, Modelo: UN50RU7100G	0700570-39.2020.8.07.0012
148814	1	PLAYSTATION	UM CONSOLE DE VÍDEO GAME MARCA SONY, MODELO: PLAYSTATION 4, NÚMERO DE SÉRIE MB159899548	0713640-75.2019.8.07.0007
88266	1	XBOX	APARELHO DE JOGOS XBOX ONE CONSOLE, MARCA MICROSOFT, MODELO 1540, NÚMERO DE SÉRIE: 115682553748	0001052-08.2018.8.07.0009
224597	1	PATINS	01 (um) par de patins da marca Roller Skates de cor preto.	0710949-20.2021.8.07.0007
974	1	PLAYSTATION	VÍDEO GAME, PLAYSTATION 3, COM UM CONTROLE REMOTO SEM FIO, MARCA SONY.	0004946-31.2014.8.07.0009
13705	3	EQUIPAMENTO ESPORTIVO	UMA RAQUETE DE TÊNIS DE QUADRA, MARCA SOFT SHOCK E OUTRA CONTACT TEAM E UMA BOLA DE TÊNIS DE QUADRA.	0017006-08.2015.8.07.0007
186445	1	TELEVISÃO	marca LG, modelo 32LB560B, cor branca, número de série 412AZCQ2N731.	0006885-42.2016.8.07.0020
223084	1	TELEVISÃO	Uma televisão de 32 polegadas, marca HQ, modelo: HQS32NKH	0712111-74.2022.8.07.0020

226161	1	TELEVISÃO	SAMSUNG N/5 Y2RQHX3K100709K MODELO RB40H;	0717316-38.2022.8.07.0003
3814	1	TELEVISÃO	TELEVISÃO LCD, CLASSE DC, MARCA: LG, NÚMERO: 52LB9RFB	0032524-72.2014.8.07.0007
130322	1	TELEVISÃO	TELEVISOR DE LED, LG, 39 POLEGADAS, MODELO 39LN5400, NÚMERO DE SÉRIE: 303AZKAAZ053, NA CAIXA.	0044339-21.2013.8.07.0001
117376	3	CAIXA	TRÊS CAIXAS DE TRANSPORTE DE ANIMAL.	0004811-92.2018.8.07.0004
192246	3	VARA	03 (TRÊS) VARAS DE PESCA	0706178-18.2020.8.07.0012

CENTRAL DE GUARDA DE OBJETOS DE CRIME – CEGOC 17

Nº do Lote: 17				
1º PREGÃO(R\$): 2.000,00		2º PREGÃO(R\$): 1.000,00		
Código/PASEi	Quantidade	Tipo	Descrição	Processo
224370	1	PNEU/RODA	01 (UMA) RODA COM PNEU CINTURATO, P4, DA PIRELLI, DE COR PRETA, 175/70 R14.	0006425-67.2020.8.07.0003
67076 (SISMAD)	4	PNEU/RODA	Jogo completo de quatro rodas de liga leve, aro 15, marca Volkswagen, com pneus.	20140910027458
201958	1	PNEU/RODA	Um pneu, marca Barum 175/65, com roda Adventure;	0706542-32.2021.8.07.0019
201483	16	PNEU/RODA	PNEUS/RODAS DE TAMANHOS E MARCAS DIVERSAS.	0003214-05.2020.8.07.0009
63750	5	PNEU/RODA	RODAS DE FERRO, ARO 13, SENDO QUATRO DA MARCA FUMAGALLI E UMA SEM IDENTIFICAÇÃO.	2017.11.1.002514-3
63603	1	PNEU/RODA	UMA RODA DE FERRO, ORIGINAL VW, MARCA FUMAGALLI, ARO 14.	2017.11.1.002514-3
63748	1	PNEU/RODA	PNEU DA MARCA ALTIMAX RT, ARO 14, MODELO 175/65/14.	2017.11.1.002514-3
63749	1	PNEU/RODA	CONJUNTO DE PNEU E RODA DE ESTEPE, ARO 16, RODA DE FERRO DA MARCA GM, PNEU DA MARCA MAX SPEED, MODELO 115/70/16.	2017.11.1.002514-3
63730	2	PNEU/RODA	RODAS DE FERRO, ORIGINAIS DA MARCA FORD, ARO 14.	2017.11.1.002514-3
63747	2	PNEU/RODA	RODAS DE LIGA LEVE DA MARCA JAC, COM SÍMBOLO DA RENAULT, ARO 15, COM PNEUS PIRELLI, MODELO 175/65/15 P4.	2017.11.1.002514-3
63689	4	PNEU/RODA	RODAS DE LIGA LEVE, ARO 16 ORIGINAIS FIAT, COM PNEUS DA MARCA FEDERAL, MODELO 195/45/16 A.	2017.11.1.002514-3
63768	1	PNEU/RODA	PNEU DA MARCA ATREZZO, MODELO 205/55/16.	2017.11.1.002514-3
63631	2	PNEU/RODA	PNEUS ARO 14 USADOS, OS QUAIS FORAM RETIRADOS DAS RODAS DE FERRO ARO 14, ORIGINAIS FIAT, RESTITUÍDAS, TENDO OS PNEUS SIDO RECUSADOS PELA RECEBEDORA POR NÃO SEREM DE SUA PROPRIEDADE; SENDO ELES UM MODELO 175/70/14 DA MARCA THUNDERER E UM MODELO 175/65/14 DA MARCA FORMULA ENERGY.	2017.11.1.002514-3
63626	1	PNEU/RODA	UM PNEU, ARO 15, MARCA PIRELLI E MODELO 185/65/15.	2017.11.1.002514-3

63694	2	PNEU/RODA	RODAS DE LIGA LEVE, ARO 18, DA MARCA TARGA, SENDO UMA COM PNEU DA MARCA DRAGON, E UMA COM PNEU DA MARCA HANKOOK, AMBOS MODELO 225/40/18 A.	2017.11.1.00251 4-3
63751	1	PNEU/RODA	RODA ARO 16, DE LIGA LEVE, MARCA JAC, PNEU DA MARCA KUMHO, MODELO 235/60/16.	2017.11.1.00251 4-3
65508 (SISMAD)	1	PNEU/RODA	um pneu pirelli com roda	1240797
16020 (SISMAD)	1	PNEU/RODA	Com aro, usado, marca Firestone, com medidas 175/70 R13.	20090111404245
71686 (SISMAD)	1	PNEU/RODA	Pneu usado com roda.	20090710289554
71682 (SISMAD)	3	PNEU/RODA	Roda com pneu usado.	20131310006469
71684 (SISMAD)	1	PNEU/RODA	Roda com pneu usado.	20110910030148
71683 (SISMAD)	1	PNEU/RODA	Roda com pneu usado.	20120310117545
71685 (SISMAD)	1	PNEU/RODA	Roda com pneu usado.	20120310255317
21022 (SISMAD)	1	PNEU/RODA	De liga leve, com pneu usado.	20100410045026
63736	4	PNEU/RODA	PNEUS DA MARCA PIRELLI, MODELO SCORPION ATR 205/60, ARO 16, USADOS.	2017.11.1.00251 4-3 (0002435- 49.2017.8.07.001 1)
121209	4	PNEU/RODA	QUATRO PNEUS USADOS MARCA MICHELIN, 195/60 R15.	0702114- 83.2020.8.07.000 5
206418	1	PNEU/RODA	Estepe de uso temporário, com pneu continental 135 90 R16	0705922- 50.2021.8.07.000 9
179923	2	PNEU/RODA	02 ESTEPES, SENDO UM 185/65R14 E OUTRO 185/60R15;	0711798- 38.2020.8.07.000 3
185007	1	PNEU/RODA	01 (UMA) RODA DE LIGA LEVE COM PNEU FIRESTONE 185/60 R 14.	0004742- 47.2015.8.07.001 0
183158	1	PNEU/RODA	Pneu estepe, Marca: Carrefour;	0705968- 57.2021.8.07.000 3
211063	1	PNEU/RODA	01 (uma) roda de ferro aro 15 com pneu GOODYEAR, 185/65R15, 88T. USADOS	2015.09.1.02421 5-3 (0030743- 02.2015.8.07.000 0)
23335	1	PNEU/RODA	PNEU DA MARCA GOODYER, ARO 13, COM RODA DE FERRO. USADOS	2016.07.1.00073 7-7 (0000707- 19.2016.8.07.000 7)
216647	1	PNEU/RODA	01 (um) pneu marca PIRELLI 175/65 R 14 82T, cinturato, com roda. USADOS	2018.09.1.00174 1-7 (0001703- 40.2018.8.07.000 9)
203248	2	PNEU/RODA	- 01 (UM) ESTEPE SENDO O PNEU DA MARCA CONTINENTAL, MODELO CONTIPOWERCONTACT, 175/65 R14;	0708020- 05.2021.8.07.001 0

			- 01 (UM) ESTEPE SENDO O PNEU DA MARCA PIRELLI, MODELO CINTURATO P1, 175/65 R14. USADOS	
--	--	--	---	--

CENTRAL DE GUARDA DE OBJETOS DE CRIME – CEGOC 18

Nº do Lote: 18				
1º PREGÃO(R\$): 25.000,00		2º PREGÃO(R\$): 12.500,00		
Código/PASEi	Quantidade	Tipo	Descrição	Processo
222201 0023667/2022	1	AUTOMÓVEL	MMC/L200 TRITON 3.2 D, Ano/Modelo: 2007/2008, PLACA: JEQ2008/DF, NIV: 93XJRK8T8C700420, RENAAM: 945858620, vinculado aos autos do Processo Judicial nº 2017.07.1.006459-8 da Terceira Vara Criminal de Taguatinga/DF.	0006161- 43.2017.8.07.000 7

CENTRAL DE GUARDA DE OBJETOS DE CRIME – CEGOC 19

Nº do Lote: 19				
1º PREGÃO(R\$): 200,00		2º PREGÃO(R\$): 100,00		
Código/PASEi	Quantidade	Tipo	Descrição	Processo
222274 0023834/2022	1	MOTOCICLETA	HONDA/CBX 250 TWISTER, Ano/Modelo: 2001/2002, PLACA: KEI0195/GO, NIV: 9C2MC35002R001394, RENAAM: 757454720, vinculado aos autos do Processo Judicial nº 0000685-19.2020.8.07.0007	0000685- 19.2020.8.07.000 7

CENTRAL DE GUARDA DE OBJETOS DE CRIME – CEGOC 20

Nº do Lote: 20 (CIRCULAÇÃO)				
1º PREGÃO(R\$): 8.000,00		2º PREGÃO(R\$): 4.000,00		
Código/PASEi	Quantidade	Tipo	Descrição	Processo
222263 0023808/2022	1	AUTOMÓVEL	FIAT/STILO FLEX, Ano/Modelo: 2009/2010, PLACA: HLJ6061/DF, NIV: 9BD19240RA3092987, RENAAM: 156292351, vinculado aos autos do Processo Judicial nº 0704397-52.2020.8.07.0014	0704397- 52.2020.8.07.001 4

CENTRAL DE GUARDA DE OBJETOS DE CRIME – CEGOC 21

Nº do Lote: 21 (CIRCULAÇÃO)				
1º PREGÃO(R\$): 20.000,00		2º PREGÃO(R\$): 10.000,00		
Código/PASEi	Quantidade	Tipo	Descrição	Processo
222239 0023793/2022	1	AUTOMÓVEL	Veículo I/HYUNDAI SONATA GLS, Ano/Modelo: 2011/2012, PLACA: JIY0E60/GO, NIV: KMHEC41BCA311850, RENAAM: 399860258, vinculado aos autos do Processo Judicial nº 0700489-89.2021.8.07.0001	0700489- 89.2021.8.07.000 1

CENTRAL DE GUARDA DE OBJETOS DE CRIME – CEGOC 22

Nº do Lote: 22 (CIRCULAÇÃO)				
1º PREGÃO(R\$): 200,00		2º PREGÃO(R\$): 100,00		
Código/PASEi	Quantidade	Tipo	Descrição	Processo
222493 0023961/2022	1	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 FAN, Ano/Modelo: 2008/2008, PLACA: NKD5476/GO, NIV: 9C2JC30708R745285, RENAAM: 110535820, vinculado aos autos do Processo Judicial nº 0706868-07.2021.8.07.0014	0706868- 07.2021.8.07.001 4

CENTRAL DE GUARDA DE OBJETOS DE CRIME – CEGOC 23

Nº do Lote: 23 (CIRCULAÇÃO)				
1º PREGÃO(R\$): 16.000,00		2º PREGÃO(R\$): 8.000,00		
Código/PASEi	Quantidade	Tipo	Descrição	Processo
222448 0023908/2022	1	AUTOMÓVEL	FIAT/UNO SPORTING 1.4, Ano/Modelo: 2012/2013, PLACA: JKG9390/DF, NIV: 9BD195193D0384473, RENAAM: 484224948, vinculado aos autos do Processo Judicial nº 0711742-74.2021.8.07.0001	0711742- 74.2021.8.07.000 1

CENTRAL DE GUARDA DE OBJETOS DE CRIME – CEGOC 24

Nº do Lote: 24 (CIRCULAÇÃO)				
1º PREGÃO(R\$): 2.000,00		2º PREGÃO(R\$): 1.000,00		
Código/PASEi	Quantidade	Tipo	Descrição	Processo
208014 0012939/2022	1	AUTOMÓVEL	GM/CORSA WIND, Ano/Modelo: 1997/1997, PLACA: GUX6983/MG, NIV: 9BGSC08ZVVB610372, RENAAM: 670815403, vinculado aos autos do Processo Judicial nº 0001898-24.2020.8.07.0019	0001898- 24.2020.8.07.001 9

CENTRAL DE GUARDA DE OBJETOS DE CRIME – CEGOC 25

Nº do Lote: 25 (CIRCULAÇÃO)				
1º PREGÃO(R\$): 3.000,00		2º PREGÃO(R\$): 1.500,00		
Código/PASEi	Quantidade	Tipo	Descrição	Processo
207946 0013833/2022	1	AUTOMÓVEL	GM/KADETT GL, Ano/Modelo: 1995/1996, PLACA: GMH9849/MG, NIV: 9BGKZ08GTSB403028, RENAAM: 648675645, vinculado aos autos do Processo Judicial nº 2020.01.1.006704-9	2020.01.1.006704 -9

CENTRAL DE GUARDA DE OBJETOS DE CRIME – CEGOC 26

Nº do Lote: 26 (CIRCULAÇÃO)				
1º PREGÃO(R\$): 3.000,00		2º PREGÃO(R\$): 1.500,00		
Código/PASEi	Quantidade	Tipo	Descrição	Processo
206276 0013379/2022	1	AUTOMÓVEL	FIAT/STRADA WORKING, cor branca, placa: JGH9910/DF, ano/modelo 2001/2002, NIV: 9BD27807222798689, Renavam:	2012.01.1.142777 -9

			774002867, vinculado aos autos do processo criminal nº 2012.01.1.142777-9	
--	--	--	---	--

CENTRAL DE GUARDA DE OBJETOS DE CRIME – CEGOC 27

Nº do Lote: 27 (CIRCULAÇÃO)				
1º PREGÃO(R\$): 2.000,00		2º PREGÃO(R\$): 1.000,00		
Código/PASEi	Quantidade	Tipo	Descrição	Processo
222470 0024014/2022	1	AUTOMÓVEL	VW Gol, 16V, placa: JFI4402/DF, 2000/2000, cor bege, NIV 9BWCA15X8YP091971, RENAVAM 734017847.	07202251220208070 007

CENTRAL DE GUARDA DE OBJETOS DE CRIME – CEGOC 28

Nº do Lote: 28 (CIRCULAÇÃO)				
1º PREGÃO(R\$): 2.000,00		2º PREGÃO(R\$): 1.000,00		
Código/PASEi	Quantidade	Tipo	Descrição	Processo
222114 0023617/2022	1	AUTOMÓVEL	VW Gol, 1.6, placa: HVU1573/DF, ano/modelo: 1998/1998, cor branca, NIV: 9BWZZZ373WT060465, RENAVAM: 00696309203.	2020.07.1.002738 -6 (0002620- 94.2020.8.07.000 7)

CENTRAL DE GUARDA DE OBJETOS DE CRIME – CEGOC 29

Nº do Lote: 29 (CIRCULAÇÃO)				
1º PREGÃO(R\$): 12.000,00		2º PREGÃO(R\$): 6.000,00		
Código/PASEi	Quantidade	Tipo	Descrição	Processo
222115 0023625/2022	1	AUTOMÓVEL	VW/FOX 1.6 Gil, Ano/Modelo: 2011/2012, PLACA: NZG7701/BA, NIV: 9BWAB05Z4C4057021, RENAVAM: 00368542629, vinculado aos autos do Processo Judicial nº 2017.07.1.006459-8	2017.07.1.006459 -8

CENTRAL DE GUARDA DE OBJETOS DE CRIME – CEGOC 30

Nº do Lote: 30 (CIRCULAÇÃO)				
1º PREGÃO(R\$): 200,00		2º PREGÃO(R\$): 100,00		
Código/PASEi	Quantidade	Tipo	Descrição	Processo
222243 0023807/2022	1	MOTOCICLETA	HONDA/BIZ 100 KS, Ano/Modelo: 2012/2013, PLACA: JKA7089/DF, NIV: 9C2HC1410DR010530, RENAVAM: 00509001858, vinculado aos autos do Processo Judicial nº 2013.09.1.007799-5	2013.09.1.007799 -5

CENTRAL DE GUARDA DE OBJETOS DE CRIME – CEGOC 31

Nº do Lote: 31 (CIRCULAÇÃO)				
1º PREGÃO(R\$): 200,00		2º PREGÃO(R\$): 100,00		

Código/PASEi	Quantidade	Tipo	Descrição	Processo
222553 0024021/2022	1	MOTOCICLETA	YAMAHA/YBR 125K, Ano/Modelo: 2002/2002, PLACA: KES2371/GO, NIV: 9C6KE013020031619, RENAAM: 00795914547, vinculado aos autos do Processo Judicial nº 0010306-78.2013.8.07.0009	0010306-78.2013.8.07.0009

CENTRAL DE GUARDA DE OBJETOS DE CRIME – CEGOC 32

Nº do Lote: 32 (CIRCULAÇÃO)				
1º PREGÃO(R\$): 12.000,00		2º PREGÃO(R\$): 6.000,00		
Código/PASEi	Quantidade	Tipo	Descrição	Processo
222469 0024012/2022	1	AUTOMÓVEL	HONDA/CITY LX FLEX, Placa: JIG4601/DF, Ano/Modelo: 2012/2012, NIV: 93HGM2620CZ209272, Renavam: 00451086783, vinculado aos autos do Processo Judicial nº : 2013.03.1.036708-9.	2013.03.1.036708-9

CENTRAL DE GUARDA DE OBJETOS DE CRIME – CEGOC 33

Nº do Lote: 33 (CIRCULAÇÃO)				
1º PREGÃO(R\$): 3.000,00		2º PREGÃO(R\$): 1.500,00		
Código/PASEi	Quantidade	Tipo	Descrição	Processo
222489 0023953/2022	1	AUTOMÓVEL	IMP/GM ASTRA GLS, Placa: JEH1856/DF, Ano/Modelo: 1995/1995, NIV: W0L00005855243696, Renavam: 00637774043, vinculado aos autos do Processo Judicial nº: 0718781-53.2020.8.07.0003	0718781-53.2020.8.07.0003

CENTRAL DE GUARDA DE OBJETOS DE CRIME – CEGOC 34

Nº do Lote: 34 (CIRCULAÇÃO)				
1º PREGÃO(R\$): 200,00		2º PREGÃO(R\$): 100,00		
Código/PASEi	Quantidade	Tipo	Descrição	Processo
222428 0023924/2022	1	MOTOCICLETA	YAMAHA/XTZ 125E, Ano/Modelo: 2007/2007, PLACA: JJQ2418/DF, NIV: 9C6KE093070021569, RENAAM: 941777936, vinculado aos autos do Processo Judicial nº 2012.07.1.011831-3	2012.07.1.011831-3

CENTRAL DE GUARDA DE OBJETOS DE CRIME – CEGOC 35

Nº do Lote: 35 (CIRCULAÇÃO)				
1º PREGÃO(R\$): 2.000,00		2º PREGÃO(R\$): 1.000,00		
Código/PASEi	Quantidade	Tipo	Descrição	Processo
180620 0025516/2021	1	AUTOMÓVEL	I/PEUGEOT 207HB XR, MODELO 207, QUATRO PORTAS, DE COR CINZA, ANO MODELO 2011/2012, PLACAS JIG0362/DF, NIV 8AD2MKFWXCG039502, RENAAM 430234570. VEÍCULO NO PÁTIO CEGOC	2012.03.1.011048-7

CENTRAL DE GUARDA DE OBJETOS DE CRIME – CEGOC 36

Nº do Lote: 36 (CIRCULAÇÃO)				
1º PREGÃO(R\$): 7.000,00		2º PREGÃO(R\$): 3.500,00		
Código/PASEi	Quantidade	Tipo	Descrição	Processo
222466 0026215/2022	1	AUTOMÓVEL	GM/BLAZER, Ano/Modelo: 2001/2001, PLACA: DCV2117/SP, NIV: 9BG116AX01C413643, RENAAM: 755466730, vinculado aos autos do Processo Judicial nº 2011.01.1.179446-2	2011.01.1.179446 -2

CENTRAL DE GUARDA DE OBJETOS DE CRIME – CEGOC 37

Nº do Lote: 37 (CIRCULAÇÃO)				
1º PREGÃO(R\$): 18.000,00		2º PREGÃO(R\$): 9.000,00		
Código/PASEi	Quantidade	Tipo	Descrição	Processo
222194 0023626/2022	1	CAMINHÃO	Ford Cargo 816S, placa: ONG2595/GO, ano/modelo: 2013/2013, cor prata, CHASSI 9BFVEADS9DBS41287, RENAAM 567740536.	0001376- 36.2016.8.07.001 9

CENTRAL DE GUARDA DE OBJETOS DE CRIME – CEGOC 38

Nº do Lote: 38 (CIRCULAÇÃO)				
1º PREGÃO(R\$): 200,00		2º PREGÃO(R\$): 100,00		
Código/PASEi	Quantidade	Tipo	Descrição	Processo
222258 0023803/2022	1	MOTOCICLETA	Motocicleta da marca Kasinski/Comet 150, placa: EOI0585/SP, 2011/2011, cor vermelha, CHASSI 93FCMACCBBM004975, RENAAM 350504180.	0706311- 53.2021.8.07.0003

CENTRAL DE GUARDA DE OBJETOS DE CRIME – CEGOC 39

Nº do Lote: 39 (CIRCULAÇÃO)				
1º PREGÃO(R\$): 3.000,00		2º PREGÃO(R\$): 1.500,00		
Código/PASEi	Quantidade	Tipo	Descrição	Processo
222496 0024018/2022	1	AUTOMÓVEL	GM Astra, placa: JFL0623/DF, 1999/1999, cor branca, CHASSI 9BGTT69C0XB323639, RENAAM 717428834.	0006239- 50.2016.8.07.0014

CENTRAL DE GUARDA DE OBJETOS DE CRIME – CEGOC 40

Nº do Lote: 40 (CIRCULAÇÃO)				
1º PREGÃO(R\$): 200,00		2º PREGÃO(R\$): 100,00		
Código/PASEi	Quantidade	Tipo	Descrição	Processo
222518 0023992/2022	1	MOTOCICLETA	HONDA/CBX 250 TWISTER, Ano/Modelo: 2008/2008, PLACA: JJT3734/DF, NIV: 9C2MC35008R087812, RENAAM: 978763823, vinculado aos autos do Processo Judicial nº 0017283-23.2012.8.07.0009	20120910177039 0017283- 23.2012.8.07.0009

CENTRAL DE GUARDA DE OBJETOS DE CRIME – CEGOC 41

Nº do Lote: 41 (CIRCULAÇÃO)				
1º PREGÃO(R\$): 200,00		2º PREGÃO(R\$): 100,00		
Código/PASEi	Quantidade	Tipo	Descrição	Processo
222482 0023930/202 2	1	MOTOCICLET A	Motocicleta da marca Honda, CG 150 Titan KS, placa: NGS7429/GO, 2007/2008, cor preta, CHASSI 9C2KCO8108R070197, RENAAM 944743978.	20120210019373

CENTRAL DE GUARDA DE OBJETOS DE CRIME – CEGOC 42

Nº do Lote: 42 (CIRCULAÇÃO)				
1º PREGÃO(R\$): 4.000,00		2º PREGÃO(R\$): 2.000,00		
Código/PASEi	Quantidade	Tipo	Descrição	Processo
183265 0014339/202 2	1	AUTOMÓVEL	I/PEUGEOT 307 PASSION 16M, Ano/Modelo: 2003/2003, PLACA LWM3908 /DF, NIV: VF33CN6A83Y015277, RENAAM: 812067436, vinculado aos autos do Processo Judicial nº 0718407-37.2020.8.07.0003	0718407- 37.2020.8.07.0003

CENTRAL DE GUARDA DE OBJETOS DE CRIME – CEGOC 43

Nº do Lote: 43 (CIRCULAÇÃO)				
1º PREGÃO(R\$): 15.000,00		2º PREGÃO(R\$): 7.500,00		
Código/PASEi	Quantidade	Tipo	Descrição	Processo
207883 0013834/202 2	1	AUTOMÓVEL	IMP/BMW 328I AM51, placa CRZ1616/GO, ano/modelo 1998/1998, cor Preta, chassi nº WBAAM5103WEH68992, RENAAM 708370977, vinculado aos autos do Processo Judicial nº 2014.09.1.025157-0	2014.09.1.025157- 0

CENTRAL DE GUARDA DE OBJETOS DE CRIME – CEGOC 44

Nº do Lote: 44 (CIRCULAÇÃO)				
1º PREGÃO(R\$): 200,00		2º PREGÃO(R\$): 100,00		
Código/PASEi	Quantidade	Tipo	Descrição	Processo
222249 0023835/202 2	1	MOTOCICLET A	HONDA/CG 125 FAN, Ano/Modelo: 2007/2007, PLACA: JJE1548/DF, NIV: 9C2JC30707R218400, RENAAM: 928680690, vinculado aos autos do Processo Judicial nº 2013.03.1.021834-4	2013.03.1.021834- 4

CENTRAL DE GUARDA DE OBJETOS DE CRIME – CEGOC 45

Nº do Lote: 45 (CIRCULAÇÃO)				
1º PREGÃO(R\$): 4.000,00		2º PREGÃO(R\$): 2.000,00		
Código/PASEi	Quantidade	Tipo	Descrição	Processo
211157 0012803/202 2	1	AUTOMÓVEL	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE, Ano/Modelo: 2006/2007, PLACA: MZH6168/DF, NIV: 9BGAB69W07B184290, RENAAM: 906793734.	2014.01.1.147083- 2 (0035654- 88.2014.8.07.0001)

CENTRAL DE GUARDA DE OBJETOS DE CRIME – CEGOC 46

Nº do Lote: 46 (CIRCULAÇÃO)				
1º PREGÃO(R\$): 4.000,00		2º PREGÃO(R\$): 2.000,00		
Código/PASEi	Quantidade	Tipo	Descrição	Processo
222129 0023633/202 2	1	AUTOMÓVEL	I/FIAT SIENA EL FLEX, Ano/Modelo: 2011/2012, PLACA: JIK2960/DF, NIV: 8AP372111C6019177, RENAAM: 342244841	2013.01.1.023992-3 (0006713-65.2013.8.07.0001)

CENTRAL DE GUARDA DE OBJETOS DE CRIME – CEGOC 47

Nº do Lote: 47 (CIRCULAÇÃO)				
1º PREGÃO(R\$): 2.000,00		2º PREGÃO(R\$): 1.000,00		
Código/PASEi	Quantidade	Tipo	Descrição	Processo
222525 0024016/202 2	1	AUTOMÓVEL	GM/Corsa Super, placa: GSD0461/DF, 1997/1998, cor vermelha, CHASSI 9BGSD68ZWVC644495, RENAAM 689825331.	0700749-76.2020.8.07.0010

CENTRAL DE GUARDA DE OBJETOS DE CRIME – CEGOC 48

Nº do Lote: 48 (CIRCULAÇÃO)				
1º PREGÃO(R\$): 10.000,00		2º PREGÃO(R\$): 5.000,00		
Código/PASEi	Quantidade	Tipo	Descrição	Processo
222461 0023966/202 2	1	AUTOMÓVEL	GM/S-10, ostentando a placa: HXM4900/CE, 2000/2000, cor branca, CHASSI 9BG124AS0YC450732, RENAAM 748868267.	20050710221173

CENTRAL DE GUARDA DE OBJETOS DE CRIME – CEGOC 49

Nº do Lote: 49 (RECICLAGEM)				
1º PREGÃO(R\$): 13.500,00		2º PREGÃO(R\$): 6.750,00		
Código/PASEi	Quantidade	Tipo	Descrição	Processo
222246 0023811/2022	1	AUTOMÓVEL	VW/GOL 1000, Ano/Modelo: 1996/1996, NIV 9BWZZZ30ZTP001298, NÚMERO MOTOR ADULTERADO	0706563-38.2021.8.07.0009
222431 0023957/2022	1	AUTOMÓVEL	FIAT/PALIO ED, Ano/Modelo: 1997/1998, NIV SUPRIMIDO 9BD178016V0501721	0702009-85.2020.8.07.0012
225455 0028497/2022	1	AUTOMÓVEL	VW Gol, NIV 9BWZZZ30ZRT020339, 1994/1994, cor branca.	0706147-25.2020.8.07.0003
222058 0023599/2022	1	AUTOMÓVEL	VW/VOYAGE GL, NIV 9BWZZZ30ZKT114177. TOTALMENTE CARBONIZADO	0708889-14.2020.8.07.0006
207922 0013140/2022	1	AUTOMÓVEL	GM/CLASSIC LIFE, Ano/Modelo: 2005/2005, NIV 9BGSA19E05B199224, MOTOR TROCADO.	0004356-96.2019.8.07.0003

222427 0023912/20 22	1	MOTOCICL ETA	HONDA/CG 150 FAN ESI, NIV SUPRIMIDO 9C2KC1670BR334501	0010070- 71.2018.8.07.0003
225494 0028513/20 22	1	MOTOCICL ETA	HONDA/CG 125 TITAN KS, NIV 9C2JC30103R021614, COM MOTOR TROCADO.	0003502- 74.2020.8.07.0001
222611 0026236/20 22	1	AUTOMÓV EL	GM Vectra, GLS, NIV 9BGJK19BVTB505336, cor prata.	0711051- 85.2020.8.07.0004
222554 0024022/20 22	1	AUTOMÓV EL	FIAT/UNO MILLE IE, Ano/Modelo: 1995/1996, NIV SUPRIMIDO POR CORROÇÃO 9BD146067S5633211	0712708- 03.2022.8.07.0001
225449 0028376/20 22	1	AUTOMÓV EL	Fiat Fiorino, NIV 9BD146000L8126047, 1990/1990, cor branca.	0705095- 45.2021.8.07.0007
222230 0023837/20 22	1	MOTOCICL ETA	Motocicleta da marca Honda, CG 125 KS, NIV AFLORADO 9C2JC30101R026039	0702739- 11.2020.8.07.0008
222491 0023974/20 22	1	AUTOMÓV EL	GM/CHEVETTE DL, cor preta, Ano/Modelo: 1991/1992, NIV 9BGTC11JNMC105629, COM MOTOR E CÂMBIO TROCADOS	2015.09.1.006379- 5
225391 0028106/20 22	1	AUTOMÓV EL	FIAT/UNO MILLE EX, NIV SUPRIMIDO POR OXIDAÇÃO Nº 9BD158018X4072075 E MOTOR TROCADO	0700016- 46.2021.8.07.0020
222273 0023831/20 22	1	MOTOCICL ETA	Motocicleta da marca Honda, CG 125 Titan, NIV 9C2JC2500YR012143, CONTÉM BAIXA NO DETRAN	0713219- 98.2022.8.07.0001
222191 0023830/20 22	1	MOTOCICL ETA	Motocicleta da marca Honda, modelo: Biz 125 KS, NIV 9C2HA07103R057132, CONTÉM BAIXA NO DETRAN	0014984- 68.2015.8.07.0009
222464 0023972/20 22	1	MOTOCICL ETA	Motocicleta da marca Honda, CG 150 Fan, NIV NÃO AFLORADO	0730957302021807 0003
222459 0023944/20 22	1	MOTOCICL ETA	Motocicleta da marca Honda/Bis 125 KS, NIV 9C2JC40AR125988 NÃO IDENTIFICADO NA BASE INFOSEG	0707323- 84.2021.8.07.0009
222455 0023929/20 22	1	AUTOMÓV EL	Fiat Uno, NIV SUPRIMIDO POR RECORTE, cor azul.	0701065- 79.2021.8.07.0002
225454 0028467/20 22	1	MOTOCICL ETA	Motocicleta Sundow Web 97 CC, NIV 94J1XFBK56M015822, COM BAIXA NO DETRAN, cor prata.	0001686- 68.2018.8.07.0020
225451 0028504/20 22	1	MOTOCICL ETA	Motocicleta da marca Honda, CG 125 Titan ES, NIV SUPRIMIDO N/A, 2006/2007, cor preta.	0715455232022807 0001
225473 0028509/20 22	1	MOTOCICL ETA	Motocicleta da marca Honda, CG 125 Titan KS, NIV SUPRIMIDO N/A, 2003/2004, cor preta.	0001361932018807 0020
225495 0028519/20 22	1	MOTOCICL ETA	Motocicleta da marca Honda, CBX - 250 - Twister, NIV SUPRIMIDO N/A, 2004/2004, cor vermelha.	0004908- 48.2016.8.07.0009
233609 0004468/20 23	1	VEÍCULO	FIAT/FIORINO WORKING. ANO/MODELO 1997/1998, COR BRANCA, NIV SUPRIMIDO N/A	2010.04.1.006342- 4 (0006257- 14.2010.8.07.0004)
233587 0004465/20 23	1	VEÍCULO	VW Gol, placa: NIV 9BWCB05X84T080951 ADULTERADO E A NUMERAÇÃO AFLORADA NÃO CONSTA NA BASE INFOSEG, cor prata.	2008.07.1.035639- 2 (0017373- 76.2008.8.07.0007)

233065 0004240/20 23	1	MOTOCICL ETA	da marca Yamaha, YBR 125K, NIV NÃO AFLORADO, 2006/2007, cor preta.	0707161- 38.2020.8.07.0005
233127 0004238/20 23	1	MOTOCICL ETA	da marca Yamaha, YBR 125K, NIV ADULTERADO E N/A, 2006/2006, cor preta.	20181610020924
207820 0004252/20 23	1	VEÍCULO	Fiat Uno, 1991/1991, cor azul, NIV COM SUSPEITA DE ADULTERAÇÃO.	2013.05.1.008022- 0 (0007898- 29.2013.8.07.0005)
233066 0004254/20 23	1	MOTOCICL ETA	da marca Honda, CG 125 Titan KS, NIV 9C2JC30103R102957 ADULTERADO, cor prata.	20171510054054
233128 0004261/20 23	1	VEÍCULO	VW Kombi, NIV ADULTERADO, 1986/1986, cor branca.	20181510026674
233601 0004453/20 23	1	MOTOCICL ETA	da marca Honda, CG 125 Fan, placa: GYT9132, 206/2006, cor vermelha, NIV AFLORADO 9C2JC30202R129117	0000219- 44.2019.8.07.0012
233562 0004470/20 23	1	VEÍCULO	Ford Belina L, placa: JEO0295, cor laranja. NIV LB4FPM51418	0730127- 64.2021.8.07.0003
233589 0004631/20 23	1	CAMINHÃ O	Mercedes Benz/L, 1111, NIV ADULTERADO, cor vermelha.	0736215612020807 0001
233622 0004637/20 23	1	VEÍCULO	VW / PASSAT Ano de fabricação/modelo: 1986/1986, NIV ADULTERADO	2011.02.1.004345- 8 (0004268- 42.2011.8.07.0002)
233673 0004954/20 23	1	VEÍCULO	Ford Fiesta, NIV 9BFZZZFHAWB235445 ADULTERADO E AFLORADO, cor cinza.	0000045- 95.2020.8.07.0013
233654 0004940/20 23	1	VEÍCULO	GM Caravan, placa: JEI - 9240/DF, cor azul.	0008938- 42.2019.8.07.0003
233623 0004642/20 23	1	MOTOCICL ETA	Motocicleta Honda Biz, 125KS, NIV 9C2JA04107R031823 ADULTERADO, cor prata.	2016.05.1.000655- 5 (0015315- 59.2015.8.07.0006)
233580 0004462/20 23	1	VEÍCULO	Ford Pampa, GL, placa: NIV SUPRIMIDO N/A, 1985/1985, cor dourada.	2010.07.1.033809- 3 (0033366- 91.2010.8.07.0007)
233675 0004963/20 23	1	MOTOCICL ETA	da marca Honda Biz, 125KS, NIV 9C2JC4210AR120035 ADULTERADO AFLORADO, cor vermelha.	0000258- 84.2018.8.07.0009
183260 0004635/20 23	1	MOTOCICL ETA	Yamaha, YBR125K, cor preta, ano 2007, NIV 9C6KE092070098033 ADULTERADO.	2015.10.1.009638- 8 (0009496- 32.2015.8.07.0010)
233674 0004958/20 23	1	VEÍCULO	VW Gol, NIV SUPRIMIDO POR CORROSÃO N/A, cor branca.	0741638- 02.2020.8.07.0001
233624 0004898/20 23	1	MOTOCICL ETA	Carcaça de uma motocicleta da marca Honda, CBX 200 Strada, NIV 9C2MC2700XR024348 ADULTERADO, cor vermelha.	2016.05.1.000655- 5 (0015315- 59.2015.8.07.0006)
233612 0004914/20 23	1	MOTOCICL ETA	Carcaça de motocicleta da marca Honda, CG 125, NIV ADULTERADO E N/A, cor preta.	2016.05.1.000655- 5 (0015315- 59.2015.8.07.0006)
233653 0004935/20 23	1	VEÍCULO	VW Pointer GLI 1.8, NIV SUPRIMIDO POR PROCESSO DE CORROSÃO, cor azul.	2011.10.1.002454- 3 (0002414- 86.2011.8.07.0010)

CENTRAL DE GUARDA DE OBJETOS DE CRIME – CEGOC 50

Nº do Lote: 50 (CIRCULAÇÃO)				
1º PREGÃO(R\$): 200,00		2º PREGÃO(R\$): 100,00		
Código/PASEi	Quantidade	Tipo	Descrição	Processo
181605 0003184/202 3	1	MOTOCICLET A (PÁTIO CEGOC)	YAMAHA, modelo NEO AT115, de cor cinza, ano de fabricação/modelo 2005/2005, placa JJB4681/DF, NIV: 9C6KE084050009427, RENAAM: 00875719392, LACRE: 0702239 NO PÁTIO DO GALPÃO 2	2012.03.1.020526- 5 (0020090- 34.2012.8.07.0003)

CENTRAL DE GUARDA DE OBJETOS DE CRIME – CEGOC 51

Nº do Lote: 51 (CIRCULAÇÃO)				
1º PREGÃO(R\$): 200,00		2º PREGÃO(R\$): 100,00		
Código/PASEi	Quantidade	Tipo	Descrição	Processo
161836 0003194/202 3	1	MOTOCICLET A (PÁTIO CEGOC)	HONDA/CG 160 FAN ESDI, ANO/MODELO 2017/2017, COR VERMELHA, CHASSI Nº: 9C2KC2200HR513075, PLACA PAX6883/DF. LACRE: 0702475, RENAAM 1118144950. NO PÁTIO DO GALPÃO 2	2017.09.1.011980- 9 (0011723- 27.2017.8.07.0009)

CENTRAL DE GUARDA DE OBJETOS DE CRIME – CEGOC 52

Nº do Lote: 52 (RECICLAGEM)				
1º PREGÃO(R\$): 200,00		2º PREGÃO(R\$): 100,00		
Código/PASEi	Quantidade	Tipo	Descrição	Processo
181656 0003174/202 3	1	MOTOCICLET A (PÁTIO CEGOC)	marca HONDA, modelo CG 125, de cor vermelha, ano de fabricação e modelo 2000, NIV ADULTERADO/AFLORADO 9C2JC3010YR116826 NO PÁTIO DO GALPÃO 2	0002297- 66.2018.8.07.0005
125934 0025524/202 1	1	AUTOMÓVEL (PÁTIO CEGOC)	VW GOL, COR BRANCA, ANO: 1995, NIV 9BWZZZ30ZSP143724 PÁTIO CEGOC GALPÃO 1	0061753- 52.2001.8.07.0001

CENTRAL DE GUARDA DE OBJETOS DE CRIME – CEGOC 53

Nº do Lote: 53 (CIRCULAÇÃO)				
1º PREGÃO(R\$): 2.000,00		2º PREGÃO(R\$): 1.000,00		
Código/PASEi	Quantidade	Tipo	Descrição	Processo
234060 0005224/202 3	1	VEÍCULO	VW Gol, 1.0, placa: JHL1686/DF, 2006/2007, cor preta, CHASSI 9BWCA05W27T085302, RENAAM 906107610.	0719579- 65.2021.8.07.0007

CENTRAL DE GUARDA DE OBJETOS DE CRIME – CEGOC 54

Nº do Lote: 54 (CIRCULAÇÃO)				
1º PREGÃO(R\$): 3.000,00		2º PREGÃO(R\$): 1.500,00		

Código/PASEi	Quantidade	Tipo	Descrição	Processo
234097 0005214/2023	1	VEÍCULO	GM Astra, GLS, placa: JEV7701/DF,1998/1999, cor branca, CHASSI 9BGTB08BXWB304546, RENAAM 8133689.	2014.01.1.050979-7 (0012164-37.2014.8.07.0001)

CENTRAL DE GUARDA DE OBJETOS DE CRIME – CEGOC 55

Nº do Lote: 55 (CIRCULAÇÃO)				
1º PREGÃO(R\$): 2.000,00		2º PREGÃO(R\$): 1.000,00		
Código/PASEi	Quantidade	Tipo	Descrição	Processo
234088 0005227/2023	1	VEÍCULO	Fiat Pálio, Fire, placa: JIC7435/DF, 2008/2008, cor preta, CHASSI 9BD17164G85248959, RENAAM 966152808.	2015.14.1.008326-5 (0006270-80.2014.8.07.0001)

CENTRAL DE GUARDA DE OBJETOS DE CRIME – CEGOC 56

Nº do Lote: 56 (CIRCULAÇÃO)				
1º PREGÃO(R\$): 2.000,00		2º PREGÃO(R\$): 1.000,00		
Código/PASEi	Quantidade	Tipo	Descrição	Processo
234098 0005218/2023	1	VEÍCULO	VW Gol, 16V, placa: MUJ3452/DF, 1998/1998, cor branca, CHASSI 9BWZZZ373WT048161, RENAAM 694207004.	0730127-64.2021.8.07.0003

CENTRAL DE GUARDA DE OBJETOS DE CRIME – CEGOC 57

Nº do Lote: 57 (CIRCULAÇÃO)				
1º PREGÃO(R\$): 2.000,00		2º PREGÃO(R\$): 1.000,00		
Código/PASEi	Quantidade	Tipo	Descrição	Processo
207850 013394/2022	1	VEÍCULO	VW Santana, placa: JJX4016/GO, 1994/1995, cor verde, CHASSI 9BWZZZ32ZRP038051, RENAAM 626285836.	0738969-73.2020.8.07.0001

CENTRAL DE GUARDA DE OBJETOS DE CRIME – CEGOC 58

Nº do Lote: 58 (alienação antecipada – art. 144-A do CPP)				
1º PREGÃO(R\$): 7.000,00		2º PREGÃO(R\$): 3.500,00		
PASEi	Qtidade	Tipo	Descrição	Processo
0008123/2018	1	VEÍCULO	GM/MONTANA CONQUEST, placa JGU5276/DF, cor Prata, 2005/2006, Chassi 9BGXL80G06C143292, Renavam 871589427 PÁTIO CEGOC	0050523-11.2015.4.01.3400(12ª Vara Federal Criminal da Seção Judiciária do Distrito Federal)

CENTRAL DE GUARDA DE OBJETOS DE CRIME – CEGOC 59

Nº do Lote: 59 (alienação antecipada – art. 144-A do CPP)				
1º PREGÃO(R\$): 20.000,00		2º PREGÃO(R\$): 10.000,00		

PASei	Qtidade	Tipo	Descrição	Processo
0008123/2018	1	VEÍCULO	IVECO/DAILY55C16 CS, placa JHN3453/DF, Cor Branca, 2008/2008, Chassi 93ZC53B0188404635, Renavam 982436181 PÁTIO CEGOC	0050523-11.2015.4.01.3400(12ª Vara Federal Criminal da Seção Judiciária do Distrito Federal)

CENTRAL DE GUARDA DE OBJETOS DE CRIME – CEGOC 60

Nº do Lote: 60 (alienação antecipada – art. 144-A do CPP)				
1º PREGÃO(R\$): 37.000,00		2º PREGÃO(R\$): 18.500,00		
PASei	Qtidade	Tipo	Descrição	Processo
0008123/2018	1	VEÍCULO	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV, placa NFW8380/DF, Cor Branca, 2006/2006, Chassi 8AJFZ29G266025692, Renavam 892748907 PÁTIO CEGOC	0050523-11.2015.4.01.3400(12ª Vara Federal Criminal da Seção Judiciária do Distrito Federal)

CATÁLOGO DEPÓSITO PÚBLICO DA JUSTIÇA DO DF

Núm. Lote: 583

Processo: 0020039-05.2012.8.07.0009

Cartório: 2ª Vara Cível de Samambaia

Data de Entrada: 04/07/2016

Descrição:

- ESTUFA PARA TEMPORIZAR E ASSAR PÃES, MARCA GELOPAR, CAPACIDADE PARA 700 LITROS.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 8.000,00

Obs.: autorizado lance inicial pelo valor das Custas de Depósito.

1º Pregão: R\$ 720,00

2º Pregão: R\$ 720,00

DEPÓSITO PÚBLICO DA JUSTIÇA DO DF

Núm. Lote: 630

Processo: 0025619-11.2015.8.07.0009

Cartório: 2ª Vara Cível de Samambaia

Data Entrada: 21/09/2017

Descrição:

- 01(UM) UM VEÍCULO MARCA/MODELO HYUNDAI IX35, COR BRANCO, PLACA OVU0088/DF, ANO MODELO 2014/2015, RENAAM: 1006946478, CHASSI: 95PJU81DBFB008063.

Débitos de Licenciamento: R\$ 930,39 (2017 a 2023)

Débitos de Seguro Obrigatório: NÃO CONSTA

Débitos de IPVA: 2.021,18 (2023. Não consta informação de valores exercícios anteriores).

Débitos de Infrações: R\$ 3.415,00

Total de débitos encontrado: R\$ 6.366,57

RESTRIÇÕES:

- RENAJUD - Restrição judicial:

- TJDFT 2ª VFOS GAMA 07041601920188070004, restrição PENHORA E TRANSFERÊNCIA
- TJDFT 2ª VARA CIVEL DE SAMAMBAIA 00256191120158070009, restrição PENHORA E TRANSFERÊNCIA, mesmo processo da alienação.
- TRT 10ª Região 00005303120185100111, restrição CIRCULAÇÃO.

- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - consta registro de baixa do gravame pelo agente financeiro.

- RENAINF

Observações: confira os encargos fixados aos interessados no item 7.1.2 do edital. Pesquisa realizada no site do DETRAN/DF em 24/03/2023.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 49.000,00.

1º PREGÃO: R\$ 49.000,00 2º PREGÃO: R\$ 36.750,00 (75%)

Custas de Depósito 9%: R\$ 4.410,00

DEPÓSITO PÚBLICO DA JUSTIÇA DO DF

Núm. Lote: 751

Processo: 0020678-24.2015.8.07.0007

Cartório: Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Taguatinga

Data de Entrada: 19/02/2019

Descrição:

- 1) 05 CAIXAS EVAPORADORAS DE AR CONDICIONADO DE VOLKSWAGEM GOL G V QUE AVALIADAS EM R\$ 150,00 CADA, TOTALIZANDO R\$750,00; 2) 03 CAIXAS EVAPORADORAS DE AR CONDICIONADO DE CHEVROLET CELTA AVALIADAS EM R\$ 150,00 CADA, TOTALIZANDO R\$ 450,00; 3) 05 CAIXAS EVAPORADORAS DE AR CONDICIONADO DE FIAT PALIO 1.8, AVALIADAS EM R\$ 160,00 CADA, TOTALIZANDO R\$ 800,00; 4) 02 CAIXAS EVAPORADORAS DE AR CONDICIONADO DE HONDA CIVIC, AVALIADAS EM R\$ 200,00 CADA, TOTALIZANDO R\$ 400,00; 5) 02 CAIXAS EVAPORADORAS DE AR CONDICIONADO DE HONDA CITY, AVALIADAS EM R\$ 110,00 CADA, TOTALIZANDO R\$ 220,00; 6) 04 CAIXAS EVAPORADORAS DE AR CONDICIONADO DE CHEVROLET AGILE, AVALIADAS EM R\$ 150,00 CADA, TOTALIZANDO R\$ 600,00; 7) 06 CAIXAS EVAPORADORAS DE AR CONDICIONADO DE VOLKSWAGEM FOX, AVALIADAS EM R\$ 150,00 CADA, TOTALIZANDO R\$ 900,00; 8) 01 CAIXAS EVAPORADORAS DE AR CONDICIONADO DE FIAT PUNTO R\$ 170,00.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 3.540,00

Obs.: autorizado lance inicial pelo valor das Custas de Depósito.

1º Pregão: R\$ 318,60

2º Pregão: R\$ 318,60

DEPÓSITO PÚBLICO DA JUSTIÇA DO DF

Núm. Lote: 815

Processo: 0706949-10.2017.8.07.0009

Cartório: 2ª Vara Cível de Samambaia

Data Entrada: 17/09/2019

Descrição:

- 01 (UM) VEÍCULO VW KOMBI, ANO: 2000/2000; COR: BRANCA, PLACA: CXA4745/DF, Chassi BWGB17X8YP014366, Renavam 737400943

Débitos de Licenciamento: R\$ 1.150,68 (2016 a 2023)

Débitos de Seguro Obrigatório: NÃO CONSTA

Débitos de IPVA: NÃO CONSTA

Débitos de Infrações: R\$ 1.409,90

Total de débitos encontrado: R\$ 2.560,58

RESTRICÇÕES:

- Renajud - Restrição judicial TJDF (2ª Vara Cível de Samambaia - processo nº 0706949-10.2017.8.07.0009 - próprio juízo da alienação)

Observações: confira os encargos fixados aos interessados no item 7.1.2 do edital. Pesquisa realizada no site do DETRAN/DF em 24/03/2023.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 5.000,00.

1º PREGÃO: R\$ 5.000,00

2º PREGÃO: R\$ 3.750,00 (75%)

Custas de Depósito 9%: R\$ 450,00

DEPÓSITO PÚBLICO DA JUSTIÇA DO DF

Núm. Lote: 859

Processo: 0714770-21.2019.8.07.0001

Cartório: 24ª Vara Cível de Brasília/DF

Data de Entrada: 18/02/2020

Descrição:

- 01(UM) FOGÃO DE 06 BOCAS, MARCA G&E - GENERAL ELETRIC, MODELO SMART COOK, COR PRATA.

Avaliação: R\$ 950,00

Obs.: autorizado lance inicial pelo valor das Custas de Depósito

1º Pregão: R\$ 85,50

2º Pregão: R\$ 85,50

DEPÓSITO PÚBLICO DA JUSTIÇA DO DF

Núm. Lote: 4521

Processo: 0711529-68.2021.8.07.0001

Cartório: 10ª Vara Cível de Brasília/DF

Data Entrada: 06/05/2021

Descrição:

- 01(UM) VEÍCULO DE MARCA VW POLO SEDAN, PLACAS JID5695/DF, ANO/MODELO 2008/2008, DE COR PRATA, CHASSIS: 9BWJB09N88P051638, RENAVAL 964596660.

Débitos de Licenciamento: R\$ 343,06 (2021 a 2023)

Débitos de Seguro Obrigatório: R\$ N/C

Débitos de IPVA: R\$ 1.712,81 (2022 a 2023, além de CDA protesto 2021)

Débitos de Infrações: R\$ 1.282,67

Total de Débitos encontrado: R\$ 3.338,54

RESTRICÇÕES:

- arrendamento mercantil Banco Finasa S/A;
- RENAVAL: Restrição judicial TJDFT (10VCBSB processo 0711529-68.2021.8.07.0001)
- Restrição administrativa

Observações: confira os encargos fixados aos interessados no item 7.1.2 do edital. Pesquisa realizada no site do DETRAN/DF em 15/03/2023.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 17.100,00

1º PREGÃO: R\$ 17.100,00 2º PREGÃO: R\$ 8.550,00

Custas de Depósito 9%: R\$ 1.539,00

DEPÓSITO PÚBLICO DA JUSTIÇA DO DF

Núm. Lote: 4533

Processo: 0731927-70.2020.8.07.0001

Cartório: 3ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília

Data Entrada: 17/02/2022

Descrição:

- 01(UM) VEÍCULO CHEVROLET SPIN 1.8 L AT LTZ, ANO/MODELO 2016/2016, PLACA PAS9806/DF, RENAVAL 1102215683, CHASSI 9BGJC75E0GB182239.

Débitos de Licenciamento: R\$ 343,06 (2021 a 2023)

Débitos de Seguro Obrigatório: R\$ N/C

Débitos de IPVA: R\$ 3.464,42 (2022 a 2023, além de CDA protesto 2021)

Débitos de Infrações: R\$ 321,42

Total de Débitos encontrado: R\$ 4.128,90

RESTRICÇÕES:

- Alienação fiduciária;

- Renajud - Restrição judicial

CIRCULAÇÃO, 25/11/2021 - 15:27:00, TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL, 3A VETE BSB, PROCESSO NÚMERO 07319277020208070001

CIRCULAÇÃO, 23/01/2023 - 20:17:29, TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL, 2A VETE BSB, PROCESSO NÚMERO 07043733420188070001

- Restrição administrativa RENAINF

Observações: confira os encargos fixados aos interessados no item 7.1.2 do edital. Pesquisa realizada no site do DETRAN/DF em 15/03/2023.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 58.204,10

1º PREGÃO: R\$ 58.204,10 2º PREGÃO: R\$ 29.102,05

Custas de Depósito 9%: R\$ 5.238,36

DEPÓSITO PÚBLICO DA JUSTIÇA DO DF

Núm. Lote: 4545

Processo: 0735039-47.2020.8.07.0001

Cartório: 25ª Vara Cível de Brasília

Data Entrada: 19/05/2022

Descrição:

- 01(UM) VEÍCULO FIAT/FIORINO, PLACA JGV6899/DF, CHASSI: 9BD25504568785715, COR BRANCA, ANO DE FAB: 2006, RENAVAM 894992716.

Débitos de Licenciamento: R\$ 1.546,05 (2014 a 2023)

Débitos de Seguro Obrigatório: R\$ N/C

Débitos de IPVA: R\$ N/C

Débitos de Infrações: R\$ 489,48

Total de Débitos encontrado: R\$ 2.035,53

RESTRICÇÕES:

- Alienação fiduciária;

- Renajud - Restrição judicial TJDF

LICENCIAMENTO, 07/03/2018 - 15:03:50, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10A REGIAO, 15 VT BSB, PROCESSO NÚMERO 00009605320135100015

CIRCULAÇÃO, 29/05/2012 - 17:43:43, TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL, VFRJDF, PROCESSO NÚMERO 20120110138023

- Restrição administrativa

- Restrição RENAINF

Observações: confira os encargos fixados aos interessados no item 7.1.2 do edital. Pesquisa realizada no site do DETRAN/DF em 15/03/2023.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 13.000,00

Obs.: autorizado lance inicial pelo valor das Custas de Depósito.

Custas de Depósito 6%: R\$ 780,00

DEPÓSITO PÚBLICO DA JUSTIÇA DO DF

Núm. Lote: 4547

Processo: 0701599-83.2022.8.07.0003

Cartório: 1º Juizado Especial Cível de Ceilândia

Data de Entrada: 24/05/2022

Descrição:

- 01 IMPRESSORA TÉRMICA DATAMAX FAMILY I – CLASS, MODEL: DMX-I-4208, SERIAL N° 72977059

Avaliação: R\$ 2.000,00

1º PREGÃO: R\$ 2.000,00 2º PREGÃO: R\$ 1.000,00

Custas de Depósito: não se aplica (Lei 9.099/95)

DEPÓSITO PÚBLICO DA JUSTIÇA DO DF

Núm. Lote: 4579

Processo: 0729367-58.2020.8.07.0001

Cartório: 21ª Vara Cível de Brasília

Data Entrada: 10/10/2022

Descrição:

- 33 (TRINTA E TRÊS) SAPATILHAS DE TAMANHO VARIADAS MODELO 180 ROYAL; 15 (QUINZE) SAPATILHAS DE TAMANHO E TONALIDADES VARIADAS MODELO MUSCHILAM 181; 06 (SEIS) SAPATILHAS DE MODELO E TONALIDADES VARIADAS, MODELO NEW YORK; 22 (VINTE E DUAS) SAPATILHAS DE TAMANHOS E TONALIDADES VARIADAS, MODELO 175 E 177; 17 (DEZESSETE) SAPATILHAS DE TAMANHO E TONALIDADES VARIADAS, MODELO 179; 11 (ONZE) TÊNIS DE DANÇA TAMANHOS E TONALIDADES VARIADAS, MODELO 21.3; 10 (DEZ) TÊNIS DE DANÇA TAMANHOS E TONALIDADES VARIADAS, MODELO 15.3; 17 (DEZESSETE) SAPATILHAS MODELOS 59, 075, 54, FOUETÉ E 180; 04 (QUATRO) TÊNIS DE DANÇA SEM MODELO NA COR PRETA; 01(UM) TÊNIS DE DANÇA MDELO 16.3; 01 (UM) TÊNIS DE DANÇA MODELO 42.

Avaliação: R\$ 23.285,00

1º PREGÃO: R\$ 23.285,00 2º PREGÃO: R\$ 11.642,50

Custas de Depósito 6%: R\$ 1.379,10

DEPÓSITO PÚBLICO DA JUSTIÇA DO DF

Núm. Lote: 4597

Processo: 0709139-34.2022.8.07.0020

Cartório: 1º Juizado Especial Cível de Águas Claras

Data de Entrada: 13/03/2023

Descrição:

- 01 (UMA) IMPRESSORA EPSON L4150.

Avaliação: R\$ R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS).

1º PREGÃO: R\$ 800,00 2º PREGÃO: R\$ 400,00

Custas de Depósito: não se aplica (Lei 9.099/95)

ANEXO II

DOS PROCEDIMENTOS PARA TRATAMENTO DOS VEÍCULOS E PEÇAS DESTINADOS À RECICLAGEM

Etapa: descontaminação

Descontaminação, que consiste em retirar do veículo ou peça todos os componentes que podem contaminar o solo/água/ar ou provocar explosões durante a compactação, tais como fluidos (óleos, água do radiador, combustível, bateria, catalisador, extintor de incêndio, tanque de combustível e tanque de Gás Natural Veicular – GNV). Obs.: o material danificado/destruído deverá ser levado pelo arrematante, que se compromete a dar correta e adequada destinação.

Etapa: compactação

Finalizada a descontaminação dos veículos arrematados, deverá ser feita a compactação/prensagem dos veículos, por meio de veículo tipo prensa.

Para o procedimento, poderão ser utilizadas “garras”, em que deverão ser observados, **no mínimo**, o seguinte:

- quebra dos vidros, lanternas, retrovisores e faróis (o material danificado/destruído deverá ser levado pelo arrematante que se compromete a dar correta e adequada destinação);
- esmagamento e abalroamento do teto do veículo até que alcance no mínimo a linha média dos encostos de cabeça dos bancos;
- abalroamento entre os faróis dianteiros e entre as lanternas traseiras do veículo;
- abalroamento dos para-lamas, portas, capô e tampa do porta-malas/bagageiro; e
- supressão da numeração do CHASSI, motor e câmbio.

Em se tratando de motocicletas, deverão ser observados os mesmos procedimentos atinentes aos veículos, no que couber, com a especificidade de que o CHASSI deverá ser desmembrado em duas partes e inutilizados o tanque de combustível e a carenagem.

Em hipótese alguma será permitida a retirada de qualquer acessório ou objeto do interior do veículo durante as etapas de descontaminação e compactação/picotagem.